


DISPUTA
01/08/25

PROCOLO GERAL NUP 64273.008676/2025-81	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	ASSUNTO Dispensa Eletrônica Nr 90.046/2025 Aquisição: Material Permanente para PNR Funcional vinculado ao CMA
---	--	--

[Handwritten signature]
MARCIA

SEÇÃO: Almoxarifado do Comando Militar da Amazônia.

VOLUME: _____ PÁGINAS: _____ à _____

INTERESSADO(S):
UG 160016 – Comando Militar da Amazônia

ASSUNTO: Aquisição de eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	



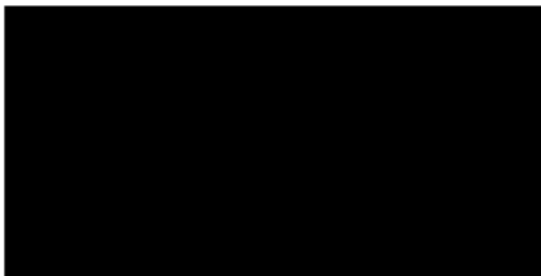
FL Nr 5 110

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

TERMO DE ABERTURA
(NUP: 64273.008676/2025-81)

Autuo nesta data juntando os documentos que avante seguem a Dispensa Eletrônica Nr 90.046/2025 do Processo Administrativo Nr 64273.008676/2025-81, cujo objeto é a aquisição de Material permanente para PNR Funcional do Cmdo do CMA.

Manaus-AM, 18 de julho de 2025.



SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO – 2º Ten
Ch Almox Cmdo CMA



FL Nr 2

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEx: 50-Almox/B Adm/Cmdo CMA
EB : 64273.008676/2025-81

Manaus, AM, 18 de julho de 2025.

Do: Almoxarifado do Cmdo CMA
Ao: Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material permanente para PNR funcional.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do CMA no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vir Unit	Vir Total
1	322298	Lava Louças 8 Serviços Cinza. Lava-Louça 8 Serviços 127V Inox, capacidade para 8 serviços. Ciclos: possui 5 ciclos de lavagem, que são adequados para diferentes tipos de louças e sujeiras, que vão desde o ciclo automático até o pré-lavagem. Função Acquaspray: permite acumular a louça e lavar tudo de uma vez. Material: em aço inox com durabilidade e resistência. Capacidade: 8 Serviços; Cor: Prata; Potência: 780W (127v) / 1400W (220v); Temperatura da água: 70; Este Produto inclui Cesto para talheres: Sim; Filtro: Sim; Lava panelas: Sim; Pannel: Botão; Pés niveladores: Sim; Programas: AquaJet (pré-lavagem), rápido (1hora), delicado, ECO, dia-a-dia, turbo e higieniza 70°; Quantidade de pulverizadores: 2; Tampa com visor transparente: Não; Trava pannel: Não; Função adia lavagem: Sim; Instalação gratuita: Não; Modelo: LL08S; Frequência: 60 (Hz); Tensão: 127V/ 220V; Capacidade: 8 Serviços; Garantia do produto: 1 ano; Classificação energética: Não se aplica; Altura do produto embalado: 66,2 cm; largura do produto embalado: 60,5 cm; Profundidade do produto embalado: 55,5 cm; Peso do produto embalado: 29 kg; EcoPlus: Não.	Und	1	R\$ 2.579,44	2579,44
2	368302	Cafeteira Espresso Preta Cafeteira elétrica automática, na cor preta, com funcionamento por cápsulas. Possui sistema de controle para ajuste da quantidade de água conforme o tipo de bebida e desligamento automático ao final do preparo. Conta com reservatório de água com capacidade de 800ml e pressão de 15 bar, o que proporciona maior qualidade na extração e cremosidade das bebidas. Compatível com uma variedade de cápsulas para preparo de cafés, chás e outras bebidas quentes ou frias. Estrutura compacta e moderna, adequada para ambientes administrativos e institucionais. Especificações técnicas: Características: Prepara chá gelado, Cappuccino, chococcino e Espresso; Sistema de suprimento: Cápsula; Capacidade do Reservatório de Água: 800ml; Potência: 1.460W; Voltagem: 127/220V; Cor: Preto; Dimensões do Produto com Embalagem: Altura: 38cm Largura: 19cm Profundidade: 31cm; Prazo de Garantia: 01 ano; Conteúdo da Embalagem: 1 Cafeteira e 1 Suporte de xícaras.	Und	1	R\$ 607,42	R\$ 607,42
TOTAL.....						R\$ 3.186,86

2. Previsão Orçamentária:

O recurso destinado a atender as despesas com a aquisição do material em tela consta da Nota de Crédito 2025NC002209, de 25 Junho 25.

3. Justificativa da necessidade do objeto:

A presente contratação por dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de eletrodomésticos essenciais — cafeteira elétrica e lavadora de louças — destinados ao PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA).

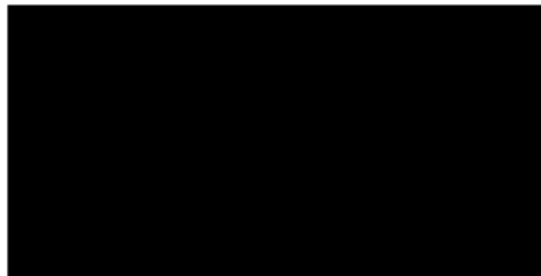
A aquisição se justifica pela necessidade de dotar o imóvel de condições adequadas de uso, conforto e funcionalidade, alinhadas aos padrões mínimos exigidos para imóveis funcionais. A cafeteira é um item de utilidade diária, proporcionando praticidade e economia de tempo no preparo de bebidas, especialmente em ambientes com uso constante. A lavadora de louças, por sua vez, contribui diretamente para a higiene e a organização da cozinha, além de promover economia de água e tempo, o que é relevante em imóveis ocupados por militares em regime de atividades contínuas.

A contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal na urgência em garantir a pronta utilização do imóvel, além do baixo valor global da aquisição, que se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se ainda que a aquisição não compromete a competitividade, não caracteriza fracionamento indevido de despesa e está alinhada ao interesse público, garantindo economicidade, agilidade e eficiência na gestão do patrimônio funcional do CMA.

4. Resultados Pretendidos:

O resultado final pretendido com a aquisição da cafeteira elétrica e da lavadora de louças para o PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA) é a completa funcionalidade e praticidade da cozinha do imóvel, proporcionando mais conforto e comodidade aos seus ocupantes.

Espera-se que, com esses eletrodomésticos, as atividades domésticas sejam facilitadas, promovendo economia de tempo, organização e bem-estar aos militares designados e seus familiares. Além disso, a aquisição contribuirá para o uso eficiente dos espaços, atendendo aos padrões de qualidade e habitabilidade estabelecidos para os imóveis funcionais sob responsabilidade do CMA.



SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO – 2º Ten
Ch Almox Cmdo CMA

CLEMENTE LIMA DA SILVA – TC
Fiscal Administrativo do CMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

- 1) Aprovo o pedido de aquisição do material em tela.
- 2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
- 3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 18 de julho de 2025.



DIEFFERSON MACHADO FELIX – TC
OD Cmdo CMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 90.046/2025-CMA

1. INFORMAÇÕES

- a) **Número do SIASG:** Nr 90.046/2025
- b) **Processo de Dispensa de Licitação:** 64273.008676/2025-81
- c) **Objeto:** Aquisição de Material eletrodoméstico para PNR Funcional do Comando Militar da Amazônia.
- d) **Fundamento Legal:** Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021
- e) **Justificativa:** O Ordenador de Despesas justificou a dispensa de licitação, referente à Requisição DIEx 50 – AlmoxB Adm/Cmdo CMA, de 18 de julho de 2025, por motivo de não haver pregão vigente para a aquisição do material em tela.
- f) **Fonte de recursos:** Para fins do Art 75, da Lei 14.133/21, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula:
 - Gestão/Unidade:** 00001/167016
 - Fonte de Recursos:** 1050000142
 - Programa de Trabalho:** 171502
 - Elemento de Despesa:** 44.90.52
 - Plano Interno:** IXAPFUNPRE

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada para Aquisição de material para o Comando Militar da Amazônia, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nr 90.046/2025.

Manaus-AM, 18 de julho de 2025



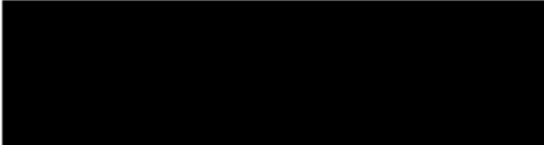

DIEFFERSON MACHADO FELIX – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA



FL Nr 7 / WP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

Órgão: Comando do Comando Militar da Amazônia	
Setor Requisitante: Almoxarifado do Cmdo CMA	
Responsável pela Demanda: CAIO SALOMÃO FERREIRA	CPF: [REDACTED]
E-mail: aimox@cma.eb.mil.br	Telefone: (92) 3659-1189
1. Descrição Sucinta da Contratação	
Material eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia.	
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A contratação se faz necessária para suprir a ausência de eletrodomésticos essenciais no PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA), especificamente uma cafeteira elétrica e uma lavadora de louças. Esses equipamentos são fundamentais para garantir praticidade, funcionalidade e melhores condições de habitabilidade no imóvel.</p> <p>A cafeteira é um item de uso cotidiano, que proporciona comodidade no preparo rápido de bebidas quentes, sendo especialmente útil em imóveis ocupados por militares que mantêm rotinas operacionais. Já a lavadora de louças contribui significativamente para a higiene da cozinha, economia de água e agilidade nas tarefas domésticas, especialmente em residências com uso contínuo.</p> <p>Dessa forma, a contratação desses itens é indispensável para assegurar o conforto, a organização e a eficiência no uso do imóvel, atendendo às diretrizes de bem-estar e qualidade de vida no âmbito das residências funcionais do CMA.</p>	
3. Quantidade de serviço a ser contratada	
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação.	
4. Previsão de data em que deve ser entregue o material	
Será no 2º semestre de 2025.	
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização	
Manaus-AM, 18 Julho de 2025	
	
CAIO SALOMÃO FERREIRA – CAP Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)	
	
ALZIRA SORIANO DOS SANTOS – ASP Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nr 90.046/2025
(Processo Administrativo Nr 64273.008676/2025-81)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
(art. 26 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)**

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 – Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação				
Probabilidade:	(x) Baixa () Média Alta	()	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Descrédito do processo			
2	Desgaste da imagem do Órgão			
Ord	Ação Preventiva		Responsável	
1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação		Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos		Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de Itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ord	Ação de Contingência		Responsável	
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada		Chefia do Órgão	

RISCO 02 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média Alta	()	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Desperdício de recursos públicos			
Ord	Ação Preventiva		Responsável	
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ord	Ação de Contingência		Responsável	

RISCO 02 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade		
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SALC

RISCO 03 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos				
Probabilidade:	(x) Baixa () Média Alta	()	Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ord	Dano			
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação			
Ord	Ação Preventiva		Responsável	
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação		Área Requisitante	
Ord	Ação de Contingência		Responsável	
1	Adequar emergencialmente o ambiente		Área Requisitante	

RISCO 04 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento				
Probabilidade:	(x) Baixa () Média Alta	()	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço			
Ord	Ação Preventiva		Responsável	
1	Consultar diversas fontes para obter os preços		Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores		Equipe de Planejamento da Contratação	
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível)		Equipe de Planejamento da Contratação	
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços		Equipe de Planejamento da Contratação	
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF)		Equipe de Planejamento da Contratação	
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ord	Ação de Contingência		Responsável	
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente		Chefia do Órgão	

RISCO 5 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária				
Probabilidade:	() Baixa () Média Alta	(x)	Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Ord	Dano			
1	Implantação de solução incompleta			
Ord	Ação Preventiva		Responsável	
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas		Área Requisitante	
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização		Área Requisitante	
Ord	Ação de Contingência		Responsável	

RISCO 5 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária

1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária	Chefia do Órgão
---	--	-----------------

RISCO 6 - Sobre ou falta de produtos ou serviços contratados

Probabilidade:	() Baixa (x) Média Alta	()	Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Ord	Dano			
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação			
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto			
3	Quebra da padronização			
Ord	Ação Preventiva			Responsável
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos			Equipe de Planejamento da Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações			Equipe de Planejamento da Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo)			Equipe de Planejamento da Contratação
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores			Fiscal do Contrato
Ord	Ação de Contingência			Responsável
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações			SALC

Manaus-AM, 18 de julho de 2025

CAIO SALOMÃO FERREIRA – CAP
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

ALZIRA SORIANO DOS SANTOS – ASP
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

FL Nr 35 / 11


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para PNR Funcional.
 2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 30 de JUNHO à 01/07/2025
 3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:
 (X) Média () Médiana () Menor Preço () Outra:
 4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:
 () I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>
 () II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 (X) III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
 () IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS							
Dispensa Nr 90.048/2025		Unidade Solicitante: Almoxarifado do Cmdo CMA			Data: 18 de JULHO de 2025		
Item	CatMat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Real (R\$)			Valor Médio
				I – Painel de Preços	III- Sites Eletrônicos	IV- Pesquisas com fornecedor	
1	322298	Lava Louças 8 Serviços Cirza. Lava-Louça 8 Serviços 127V Inox, capacidade para 8 serviços. Ciclo: possui 5 ciclos de lavagem, que são adequados para diferentes tipos de louças e sujeiras, que vão desde o ciclo automático até o pré-lavagem. Função AcquaSpray: permite acumular e lavar tudo de uma vez. Material: em aço inox com durabilidade e resistência. Capacidade: 8 Serviços; Cor: Prata; Potência: 780W (127V) / 1400W (220V); Temperatura da água: 70; Este Produto inclui Cesto para talheres: Sim; Filtro: Sim; Lava panelas: Sim; Painel: Botão; Péis niveladores: Sim; Programas: Aquecer (pré-lavagem), rápido (1 hora), delicado, ECO, dia-a-dia, turbo e higieniza 70°; Quantidade de pulverizadores: 2; Tempo com vidro transparente: Não; Trava painel: Não; Função adia lavagem: Sim; Instalação gratuita: Não; Modelo: LLO8S; Frequência: 60 (Hz); Tamanho: 127V/ 220V; Capacidade: 8 Serviços; Garantia do produto: 1 ano; Classificação energética: Não se aplica; Altura do produto embalado: 66,2 cm; largura do produto embalado: 60,5 cm; Profundidade do produto embalado: 65,5 cm; Peso do produto embalado: 29 kg; EcoPlus: Não.	Und	-	2.402,00	-	2.579,44
				-	2.466,38	-	
				-	2.869,95	-	
2	368302	Cafeteira Espresso Preta Cafeteira elétrica automática, na cor preta, com funcionamento por cápsulas. Possui sistema de controle para ajuste de quantidade de água conforme o tipo de bebida e desligamento automático ao final do preparo. Conta com reservatório de água com capacidade de 800ml e pressão de 15 bar, o que proporciona maior qualidade na extração e cremosidade das bebidas. Compatível com uma variedade de cápsulas para preparo de café, chá e outras bebidas quentes ou frias. Estrutura compacta e moderna, adequada para ambientes administrativos e institucionais. Especificações técnicas: Características: Prepara chá gelado, Cappuccino, chocolate e Espresso; Sistema de suprimento: Cápsula; Capacidade do Reservatório de Água: 800ml; Potência: 1.460W; Voltagem: 127/220V; Cor: Preta; Dimensões do Produto com Embalagem: Altura: 38cm Largura: 19cm Profundidade: 31cm; Prazo de Garantia: 01 ano; Conteúdo da Embalagem: 1 Cafeteira e 1 Suporte de xícaras.	Und	-	540,00	-	607,42
				-	637,05	-	
				-	645,21	-	

Após consulta chegou-se ao:
 Preço médio para o valor total dos itens R\$ 3.186,86 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Manaus, AM, 18 de julho de 2025.


CAIO SALOMÃO FERREIRA – CAP
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)


ALZIRA SORIANO DOS SANTOS – ASP
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, abaixo destacada:

- Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Ação, observando o índice de atualização de preços correspondente;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III - dados de pesquisa publicados em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
 - IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa de escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
 - V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão de Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
- § 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos Incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
- § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor competitivo com a complexidade do objeto a ser licitado;
 - II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do proponente;
 - c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
 - III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
 - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente." IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Critério Aplicado	Valor Estimado	Valor Total (R\$)
				V. Unit	V. Unit	V. Unit			
1	Lava-louças 6 Serviços: Garza; lava-louças 6 Serviços 127V inox, capacidade para 8 serviços. Ciclo: possui 6 ciclos de lavagem, que são adequados para diferentes tipos de louças e sujeiras, que vão desde o ciclo automático até o pré-lavagem. Função Accuspray: permite acumular a louça e lavar tudo de uma vez. Material: em aço inox com durabilidade e resistência. Capacidade: 8 Serviços; Cor: Prata; Potência: 780W (127V) / 1400W (220V); Temperatura da água: 70; Este Produto inclui Cesto para talheres: Sim; Filtro: Sim; Lava panelas: Sim; Painel: Botão; Pés niveladores: Sim; Programas: Aquajet (pré-lavagem), rápido (1hora), delicado, ECO, dia-a-dia, turbo e higieniza 70"; Quantidade de pulverizadores: 2; Tampa com visor transparente: Não; Trava painel: Não; Função adia lavagem: Sim; Instalação gratuita: Não; Modelo: LLOS5; Frequência: 60 (Hz); Tensão: 127V/ 220V; Capacidade: 8 Serviços; Garantia do produto: 1 ano; Classificação energética: Não se aplica; Altura do produto embalado: 68,2 cm; largura do produto embalado: 60,5 cm; Profundidade do produto embalado: 65,5 cm; Peso do produto embalado: 29 kg; EcoPlus: Não.	Und	1	2.402,00	2.466,38	2.889,95	Média	2.579,44	2.579,44
2	Cafeteira Espresso Prata Cafeteira elétrica automática, na cor prata, com funcionamento por cápsulas. Possui sistema de controle para ajuste da quantidade de água conforme o tipo de bebida e desligamento automático ao final do preparo. Conta com reservatório de água com capacidade de 800ml e pressão de 15 bar, o que proporciona maior qualidade na extração e cremosidade das bebidas. Compatível com uma variedade de cápsulas para preparo de café, chá e outras bebidas quentes ou frias. Estrutura compacta e moderna, adequada para ambientes administrativos e institucionais. Especificações técnicas: Características: Prepara chá gelado, Cappuccino, chocolate e Espresso; Sistema de suprimento: Cápsulas; Capacidade do Reservatório de Água: 800ml; Potência: 1.480W; Voltagem: 127/220V; Cor: Prata; Dimensões do Produto com Embalagem: Altura: 38cm Largura: 19cm Profundidade: 31cm; Prazo de Garantia: 01 ano; Conteúdo de Embalagem: 1 Cafeteira e 1 Suporte de xícaras.	Und	1	540,00	637,05	645,21	Média	607,42	607,42
TOTAL ESTIMADO (R\$)									R\$ 3.186,86

Fonte 1: Sites especializados.
 Fonte 2: Sites especializados.
 Fonte 3: Sites especializados.

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS:

Em atendimento à necessidade de instrução processual para aquisição, foram inicialmente realizadas consultas nos sistemas oficiais recomendados para levantamento de preços, como o Painel de Preços do Governo Federal, o Catálogo de Materiais (CATMAT/SIASG), atas de registro de preços vigentes, além de eventuais contratações similares anteriores no âmbito de Administração Pública.

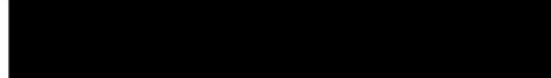
Entretanto, não foram localizadas cotações ou registros atualizados que atendessem aos parâmetros técnicos e quantitativos exigidos para a presente demanda, inviabilizando a formação de estimativa com base exclusiva nessas fontes.

Desse forma, com fundamento no art. 6º, §1º, inciso IV, de Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e no art. 23, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), procedeu-se à pesquisa de preços em sites eletrônicos especializados ou de comércio eletrônico de domínio amplo, os quais oferecem ampla divulgação pública, especificações claras dos produtos e valores praticados no mercado.

A adoção desse procedimento visa garantir a razoabilidade e a adequação da estimativa de preços, respaldando os princípios de economicidade, transparência e eficiência na gestão pública.

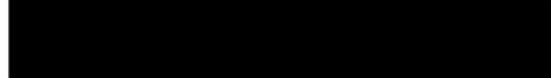
Manaus-AM, 18 de JULHO de 2025

Documento assinado digitalmente



CAIO SALOMÃO FERREIRA - CAP
 Chefe Integrante EPC

Documento assinado digitalmente



ALZIRA SORIANO DOS SANTOS - ASP
 Integrante EPC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (Comando de Elementos de Fronteira – 1948)
 (Processo Administrativo Nr: 64273.008676/2025-81)

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA NR 90.046/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Material mobiliário conforme as especificações na tabela a baixo para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia, com entrega no local – Av. Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000 – CMA.

1.1., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	Un	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lava Louças 8 Serviços Cinza. Lava-Louça 8 Serviços 127V Inox, capacidade para 8 serviços. Ciclos: possui 5 ciclos de lavagem, que são adequados para diferentes tipos de louças e sujeiras, que vão desde o ciclo automático até o pré-lavagem. Função Acwaspray: permite acumular a louça e lavar tudo de uma vez. Material: em aço inox com durabilidade e resistência. Capacidade: 8 Serviços; Cor: Prata; Potência: 780W (127v) / 1400W (220v); Temperatura da água: 70; Este Produto inclui Cesto para talheres: Sim; Filtro: Sim; Lava panelas: Sim; Painei: Botão; Pés niveladores: Sim; Programas: Aquajet (pré-lavagem), rápido (1hora), delicado, ECO, dia-a-dia, turbo e higieniza 70°; Quantidade de pulverizadores: 2; Tampa com visor transparente: Não; Trava painel: Não; Função adia lavagem: Sim; Instalação gratuita: Não; Modelo: LL08S; Frequência: 60 (Hz); Tensão: 127V/ 220V; Capacidade: 8 Serviços; Garantia do produto: 1 ano; Classificação energética: Não se aplica; Altura do produto embalado: 66,2 cm; largura do produto embalado: 60,5 cm; Profundidade do produto embalado: 55,5 cm; Peso do produto embalado: 29 kg; EcoPlus: Não.	322298	Und	01	2579,44	2579,44
2	Cafeteira Espresso Preta Cafeteira elétrica automática, na cor preta, com funcionamento por cápsulas. Possui sistema de controle para ajuste da quantidade de água conforme o tipo de bebida e desligamento automático ao final do preparo. Conta com reservatório de	368302	UND	01	607,42	607,42

<p>água com capacidade de 800ml e pressão de 15 bar, o que proporciona maior qualidade na extração e cremosidade das bebidas. Compatível com uma variedade de cápsulas para preparo de cafés, chás e outras bebidas quentes ou frias. Estrutura compacta e moderna, adequada para ambientes administrativos e institucionais. Especificações técnicas: Características: Prepara chá gelado, Cappuccino, chococcino e Expresso; Sistema de suprimento: Cápsula; Capacidade do Reservatório de Água: 800ml; Potência: 1.460W; Voltagem: 127/220V; Cor: Preto; Dimensões do Produto com Embalagem: Altura: 38cm Largura: 19cm Profundidade: 31cm; Prazo de Garantia: 01 ano; Conteúdo da Embalagem: 1 Cafeteira e 1 Suporte de xícaras.</p>					
TOTAL.....					3186,86

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação NÃO será admitida a indicação da marca ou modelo.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4715 – Ponta Negra, Manaus – AM, 69037-000 (CMA – Comando Militar da Amazônia).

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Fiscalização
- 6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

- 6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.11. 1. o prazo de validade;

- 7.12. 2. a data da emissão;
- 7.13. 3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.14. 4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.15. 5. o valor a pagar; e
- 7.16. 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências Impeditivas Indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.30. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.31. As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.32. A eficácia da cessão de crédito *não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parerac JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)
- 7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

- 8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- SICAF;
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);*
- 8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

- 8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do Interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.13. Para fins de habilitação, deverá o Interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica

- 8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.16. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.36.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.36.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.36.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.36.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.37. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação
- 8.38. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.39. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.40. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.41. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.42. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.43. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.43.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.43.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.43.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte Individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.44.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;
- 8.44.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da do serviço da contratação é de R\$ 3.186,86 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 00001/167016;
II) Fonte de Recursos: 1050000142;

- III) Programa de Trabalho: 171502;
- IV) Elemento de Despesa: 44.90.52;
- V) Plano Interno: IXAPFUNPRE

Manaus-AM, 18 de JULHO de 2025

Documento assinado digitalmente



CAIO SALOMÃO FERREIRA – CAP
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Documento assinado digitalmente



ALZIRA SORIANO DOS SANTOS – ASP
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Documento assinado digitalmente



DIEFFERSON MACHADO FELIX – TC
OD Cmdo CMA

FL Nr 25 / 19
 Selo nº 1500

					
R\$540,00 Recaba até quinta-feira, julho 31	R\$569,00 Recaba até quinta-feira, julho 24 Opção de frete GRÁTIS disponível	R\$699,00 Recaba até quinta-feira, julho 24 Opção de frete GRÁTIS disponível	R\$434,04 Recaba até sexta-feira, julho 28 Opção de frete GRÁTIS disponível	R\$701,91 Recaba até quinta-feira, julho 24 Opção de frete GRÁTIS disponível	R\$619,99 Entrega em ago 7 - 8 Preto GRÁTIS Estimativa de envio de 2 a 3...

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Arno
Fabricante	Arno
Modelo	2720018433
Cor	Preta
Registro no Inmetro	UL-BR 20.0445 - Portaria INMETRO Nº 148/2022 / IEC 60335-1:2010 (Ed. 5.0); IEC 60335-2-15:2002 + A12
Nome do modelo	DGS2
Número da peça	2720018433
Características especiais	Programável, Tanque removível, Lave
Peças para montagem	Filtro, Cafeteira com tanque removível de água e bandeja coletora com grade, manual de instruções e certificado de garantia
Número de unidades	1
Voltagem	110 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENEE)	A+, B, 85%
Potência em watts	1450 watts
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Tipo de material	Plástico
Fabricante	Arno
Número do modelo	2720018433
Dimensões do produto	27,1 x 27,2 x 11 cm; 2 quilogramas
ASIN	B0DCZYCFZ5
EAN	7895500765923








Informações adicionais

Dimensões do pacote	33.2 x 32.6 x 14.4 centímetros
Disponível para compra desde	13 agosto 2024
Avaliações de clientes	4,8 de 5 estrelas 88 avaliações de clientes
Ranking dos mais vendidos	Nº 865 em Cozinha (Cofre o Top 100 na categoria Cozinha) Nº 8 em Cafeteiras de Lixe Xícara

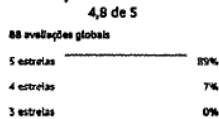
Descrição do produto

Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus de Arno é uma máquina multibebidas, que te possibilita fazer mais de 45 tipos de bebidas diferentes, com controle de temperatura dentro 4 opções - de fria a super quente. Conta com o sistema de 15 Bars de pressão, que garante o melhor qualidade, aroma e cremosidade para todas as bebidas, permitindo resultado semelhante ao obtido pelas cafeteiras profissionais. Acompanha tecnologia expresso boost, no qual é possível ter uma experiência ainda mais intensa que pré-arrancho e café expresso antes do preparo, para café mais intenso e concentrado. Possui função XL, que permite preparar bebidas de até 300 ml. Além disso, acompanha um tanque removível de água de 0,8L, alerta de limpeza e função eco mode, que desliga automaticamente após 1 minuto de inatividade.

Produtos relacionados a este item

						
R\$34,90 (R\$3482,00 / kg)	R\$41,99 (R\$4188,00 / kg)	R\$1,69 / embalagem	R\$5,19	R\$27,99 (R\$279,90 / unidade)	R\$19,99 (R\$199,90 / unidade)	R\$2,49 (R\$24,90 / unidade)

Avaliações de clientes



Avaliações com imagens



Ver todas as fotos >

2 estrelas 0%
1 estrela 4%

Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

Principais avaliações do Brasil

Rurko de Amor Borges

Excelente máquina de café.

Avaliado no Brasil em 17 de junho de 2025
Voltagem: 220 Volts Compra verificada
Muito bem feita, prática e moderna. Fácil usar.
1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Alme

Lindíssima

Avaliado no Brasil em 2 de junho de 2025
Voltagem: 220 Volts Compra verificada
Simplesmente maravilhosa, amei o café, design lindo, perfeita!

Útil Denunciar

Elaine Violini

Surpreendente!

Avaliado no Brasil em 9 de junho de 2025
Voltagem: 110 Volts Compra verificada
Muito legal! Minha companheira de todas as horas...val onde eu for! Prática, discreta e fácil de usar.

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Douglas Souza

Quantidade de café.

Avaliado no Brasil em 12 de julho de 2025
Voltagem: 110 Volts Compra verificada
Excelente produto

Útil Denunciar

Teresa Cristina de Oliveira Tebaine

Melhor compra!

Avaliado no Brasil em 7 de julho de 2025
Voltagem: 110 Volts Compra verificada
Maravilhosa! deveria ter comprado antes, não sei pq não comprei.
Café gostoso, quente e máquina de fácil manuseio. As melhores cápsulas são com corteza de café
gusto, saborosa e encorpada, diferente de outras que são extremamente aguadas. Vale muito a pena!

1 pessoa achou isso útil

Útil Denunciar

Fabio Leite

Bevi dentado!

Avaliado no Brasil em 7 de julho de 2025
Voltagem: 220 Volts Compra verificada

Útil Denunciar

Muito bom e de qualidade, comprei sem medo

Maravilhosa

Avaliado no Brasil em 9 de julho de 2025
Voltagem: 220 Volts Compra verificada
Era meu sonho e eu tô amando ter em casa. É muito prática, sai bem quente a bebida.

Útil Denunciar

ANDRE CARVALHO

Bom produto, com pequenas melhorias que a marca poderia providenciar

Avaliado no Brasil em 2 de junho de 2025
Voltagem: 110 Volts Compra verificada
Produto chegou no prazo combinado e veio bem embalado.
A cafeteira é ótima para o que se dispõe, tem uma boa gama de variedades de cápsulas e observando com os vídeos que já vi, se apresentaram as mesmas condições, bandeja com pouca opção de encaixe, comparando com a versão mais baixa (mini ma), fica bastante líquido na cápsula após a extração, não ter uma bandeja de recolhimento das cápsulas interna realmente incomoda (tanto uma reserção pra comparar), no que tange a sua construção apresenta bons materiais, contudo a bandeja de posicionar a xícara é de alumínio, mas muito fina.
Está funcionando corretamente e como esperado.

Útil Denunciar

Veja mais avaliações

FL Nr 26/MP



FL Nr 27 / 11



Prezado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

[Sobre a Amazon](#)
[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicação & Imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganha dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)
[Proteja e construa a sua marca](#)
[Forneça para a Amazon](#)
[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Arquive seus produtos](#)

Pagamento

[Métodos de Pagamento](#)
[Compre com Pontos](#)
[Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Recalls e alertas de segurança do produto](#)
[Ajuda](#)

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas.

Amazon Serviços de Venda do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.841/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP 04545-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceites: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), boleto e Pix.

FL Nr 28 / 10

iPhone Inteligente é trocar agora. Assistência

Notas fiscais | Minha loja | Seguros | Assistência | Segurança | SP Privacidade | Atendimento | Contate pelo tel: 0800 778 8838 | Meus pedidos

Busca no Magalu Remoção de dados ou restrição Ofertas para 69037-000

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Bate e SuperApp | Cartão Magalu

Magalu | Eletrônicos | Celulares | Celulares | Cafeteira Elétrica Arno Nescafe Dolce Gusto Genio S Plus DGS2 Preta

Cafeteira Elétrica Arno Nescafe Dolce Gusto Genio S Plus DGS2 Preta
 Código 236636700 | [Ver especificações](#) | [Arno](#)



Full
 ★★★★★ 4.4 (25) [Avaliar produto](#) ← ♡

Cor: Preto

Selecionar Voltagem
 110V 220V

Vendido e entregue por **MAGALU**
 R\$ 599,00 em 10x de R\$ 59,90 sem juros
 ou **R\$ 557,07** no Pix
 (7% de desconto no Pix)

Cartão de crédito sem juros R\$ 599,00
 10x de R\$ 59,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

69037-000 alterar

Receba até terça-feira, 29 de julho
 Para pagamentos confirmados hoje R\$ 66,14

De prazo de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

O que os clientes estão falando do produto

amplo e econômico | produto prático | muitas vantagens | qualidade funcional

De acordo com os comentários, o produto se destaca pela praticidade e facilidade de uso, além de preparar bebidas deliciosas e superar as expectativas dos consumidores. Sua funcionalidade é frequentemente elogiada, resultando em avaliações extremamente positivas e recomendações entusiasmadas.

Resumo de avaliações de clientes feito pela Lu

Ver todos as avaliações >

Entrega Rápida
 É entrega rápida, feita barata e mais segurança pra você

Método Seguro
 a sua compra, do pedido à entrega

Revolução Garantia
 em até 7 dias e suporte de receber o produto

FL Nr 29 / 10

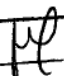
Informações do Produto

Cafeteira Elétrica Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus DGS2 Preta

A Cafeteira Elétrica Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus DGS2 Preta da Arno é uma máquina multibebidas digital que oferece a conveniência de preparar mais de 45 tipos de bebidas em cápsulas, com inovações contínuas a cada ano. Com ela, você pode desfrutar de um café expresso cremoso, um Chococinho quente ou até um chá gelado, tudo de forma rápida e fácil, no conforto da sua casa. A Genio S Plus conta com 4 opções de temperatura, função Espresso Boost para um café ainda mais intenso, e um reservatório de água com capacidade de 0,8L, proporcionando praticidade e versatilidade em cada uso.

FL Nr 30 / 10

FL Nr 33 / 110

FL Nr 32 / 

Marca	Arno
Referência	2720018434
Modelo	Genio S Plus DGS2
Linha	Nescafé Dolce Gusto
Rendimento de Preparo	Mais de 45 bebidas em menos de 30 segundos
Funcionalidades	Digital
Suprimento	Cápsula
Potência	1450W
Voltagem	220V
Material	Plástico
Cor	Preto
Certificado Homologado pelo Inmetro Número	UL-BR 26.0237
Certificações	UL 48 21.0628 - Portaria INMETRO Nº 149.2022 / IEC 60335 1:2010 (Ed. 5.0); IEC 60335-2-15:2002 + A1
Peso do Produto	2kg
Peso do Produto com Embalagem	2,7kg
Dimensões do Produto	Largura: 11cm Altura: 27,2cm Profundidade: 27,1cm
Dimensões do Produto com Embalagem	Largura: 14,3cm Altura: 32,7cm Profundidade: 32,5cm
Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e outros 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)
Conteúdo da Embalagem	1 Cafeteira Elétrica, Manual de Instruções

Perguntas frequentes

- Qual é a capacidade do reservatório de água da cafeteira?
- Quais são os tipos de bebidas que a cafeteira faz?
- Qual é a pressão da cafeteira?
- A cafeteira é automática?
- A cafeteira é fácil de usar?
- A cafeteira é econômica?
- A cafeteira é silenciosa?
- A cafeteira Arno Genio S Plus é boa?

FL Nr. 331 / 14

Avaliação dos clientes

4.9

200 avaliações

83 comentários

Classificação

5 ★	191
4 ★	8
3 ★	0
2 ★	0
1 ★	1

Avaliações com fotos e vídeos

5 5

Anderson
 color: Preto | voltage: 220V
Muito bom recomendo
 há 9 meses

Osiero
 color: Preto | voltage: 220V
Velo perfeita ame!
 há 7 dias

Helena
 color: Preto | voltage: 220V
Do designer do produto eu ame!
 há 9 dias

Leandro
 color: Preto | voltage: 220V
Adorei a máquina
 há 14 dias

Thais
 color: Preto | voltage: 220V
Ótimo produto!
 há 23 dias

Márcia
 color: Preto | voltage: 220V
Amei minha compra!! Entrega super rapida, produto excelente. Super indico a compra vale muito a pena.
 há 1 mês

Kelia
 color: Preto | voltage: 220V
Embalagem pouco protegida!
 há 6 meses

Anabel
 color: Preto | voltage: 220V
O amperes da tomada que é 20!
 há 5 meses

Ver todas as avaliações

CUPOM DE DESCONTO **EPAGORA** PORTÁTEIS **CONTÉM DE PRONTO COM FRETE GRÁTIS**

CASASBAHIA 📍 O que você tá procurando?

Departamentos: Telefonia, Eletrodomésticos, Tvs e Vídeo, Móveis, Eletrônicos, Informática

casasbahia.com.br | Eletrônicos > Cafeteiras > Cafeteiras Dolce Gusto

Entregar em 09037-000 👤 Acesse sua conta 📄 **FL 35**

Máquina de Café Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus DGS2 Multi bebidas, Digital e Automática - Preta - 220V
 (Cód Item 35067700) [Outros produtos Arno](#)



Verificado e entregue por Casas Bahia

★ 8.0 📄 21 avaliações 🗨️ 3 perguntas

Voltagem 220V

110V 220V

RS 618,00 em até 6x de RS 77,38 sem juros no cartão de crédito

RS 588,05

No Pix com 5% de desconto

[Ver mais opções de pagamento >](#)

[Comprar](#)

[Retira Rápido](#)

Cartão Digital
Parcela em até 2x [Use agora](#)

Calcule o frete e prazo de entrega
69037-000

Use minha localização

9 Avenida Coronel Teodoro, Ponta Negra - Manaus - AM

Normal
até 08 de agosto, sexta RS 48,00

[Ver regras de frete](#)



Características do produto

Tipo de café
Cápsula

Pressão
18 bar

Módelo de café integrado
Não

Bico vaporizador
Não

Produtos Patrocinados

 Máquina de Café Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Touch DGS4 Multi... ★★★★★ (2) R\$ 899,00 em até 6x de R\$ 117,38 sem juros no RS 854,05 No Pix DESCONTO ESPECIAL NOTA FISCAL	 Máquina de Café Arno Nescafé Dolce Gusto Genio Basic DGS1 Multi... ★★★★★ (28) R\$ 467,00 - 20% R\$ 548,00 em até 12x de R\$ 54,30 sem juros no RS 522,55 No Pix DESCONTO ESPECIAL NOTA FISCAL	 Máquina de Café Arno Nescafé Dolce Gusto Genio Basic DGS1 Multi... ★★★★★ (20) R\$ 402,00 - 6% R\$ 555,00 em até 12x de R\$ 58,99 sem juros no RS 540,55 No Pix DESCONTO ESPECIAL NOTA FISCAL	 Máquina de Café Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus DGS2 Multi... ★★★★★ (15) R\$ 603,00 - 7% R\$ 618,00 em até 6x de R\$ 77,38 sem juros no RS 588,05 No Pix DESCONTO ESPECIAL NOTA FISCAL	 Cafeteira Eletrolítica Automática pro Expert com... ★★★★★ (7) R\$ 652,00 - 8% R\$ 678,00 em até 6x de R\$ 78,52 sem juros no RS 666,10 no Pix DESCONTO ESPECIAL NOTA FISCAL
---	--	---	---	--

Descrição do produto

ARNO 100% Digital

A experiência ao toque de um botão!

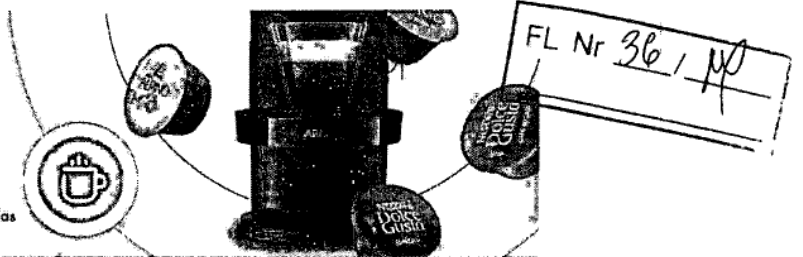
Desligamento automático

1 Touch

UM BOM DIA:

Tecnologia, design e uma seleção de diversos sabores para uma experiência única com bebidas em um simples toque.

Multibebidas



Com a Genio S PLUS, selecione o tamanho do seu café, pressione o botão e desfrute de uma deliciosa variedade de bebidas.

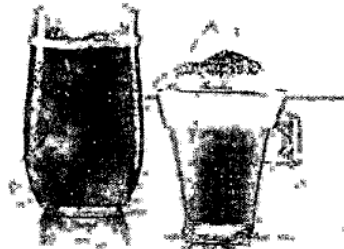
A bebida que você quiser, da forma que você quiser. Personalize ainda mais os seus cafés, chocolates e chás com quatro configurações de temperaturas disponíveis. Divirta-se saboreando bebidas quentes e frias.



FRIAS
Diversas combinações refrescantes e saborosas.



QUENTES
Variedade de cafés, cappuccino, mochaccino, entre outros tipos de lattes.



15 BARS DE PRESSÃO



REGULAGEM DE TEMPERATURA



EXPRESSO BOOST



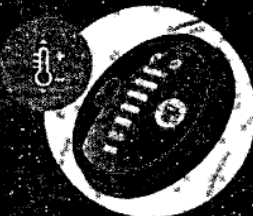
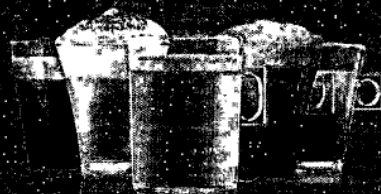
FUNÇÃO EXTRAGRANDE



DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO

Variedade de sabores para todos os gostos

Prepare mais de 50 tipos de bebidas em cápsulas com inovações a cada ano. Você pode preparar um cremoso café expresso, um mochaccino quente ou até um chá frio na sua casa com passos simples e de forma super rápida.



4 temperaturas

Personalize ainda mais os seus cafés, chocolates e chás com quatro configurações de temperaturas disponíveis, do frio ao super quente. Divirta-se saboreando bebidas quentes e frias.



Intensidade

Para um café mais intenso e concentrado

Cafés, chocolates e chás com quatro opções de temperaturas.

Espresso Boost. Seu café com muito mais intensidade.

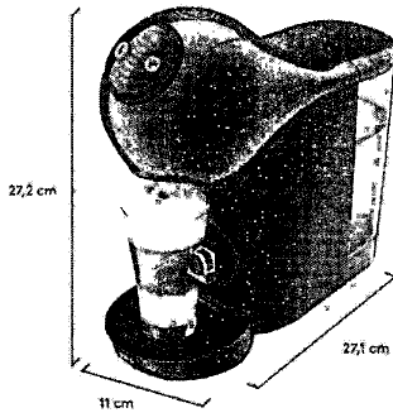
FL Nr 37,100

através da tecnologia Espresso Boost, que umedece o café antes de seu preparo.

Função XL
Com a função XL, você pode saborear uma xícara de café extragrande (até 300ml) ao toque de um botão.

Desligamento Automático
Sua Genio S Plus conta com uma função de modo econômico que desliga a máquina automaticamente após um minuto de inatividade para poupar energia (classificação A+ no consumo de energia).

Experimente mais de 50 sabores de bebidas em cápsulas!

Seu design compacto se adapta a qualquer cozinha.

- Altura: 27,2 cm
- Largura: 11 cm
- Profundidade: 27,1 cm

ARNO


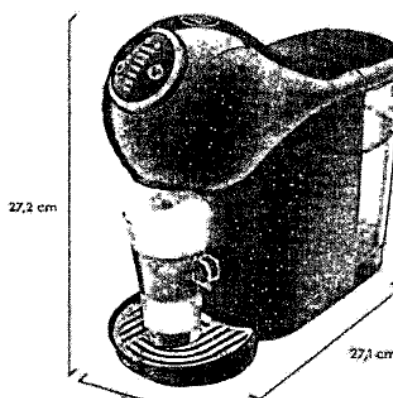
Espresso Boost
Seu café com muito mais intensidade

Selecione a temperatura desejada.

Quando o visor parar de piscar, toque no botão Espresso Boost

Uma vez selecionada esta função (espresso boost), não será permitido escolher/modificar o tamanho da sua bebida.

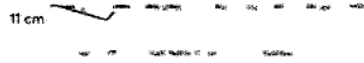
O botão Espresso Boost piscará por cerca de 10 segundos e então seu café será preparado

Seu design compacto se adapta a qualquer cozinha.

- Altura: 27,2 cm
- Largura: 11 cm
- Profundidade: 27,1

ARNO



ARNO

FL Nr 38 / 110

Versatilidade em Cada xícara

A Máquina de Café Arno Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus é uma máquina multi bebidas que transforma a experiência do café em casa. Com a capacidade de preparar mais de 45 tipos de bebidas, ela atende a todos os gostos, desde cafés curtos e longos até chás e chocolate quente. Sua operação é rápida e eficiente, permitindo que você desfrute de sua bebida favorita em menos de 30 segundos.

Qualidade profissional em sua casa

Este modelo opera com um sistema de 15 bars de pressão, garantindo a melhor qualidade, aroma e cremosidade em cada bebida. Esse nível de pressão é fundamental para extrair todo o potencial das cápsulas de café, resultando em uma experiência sensorial rica e intensa. Com a tecnologia Espresso Boost, o café expresso é pré-umedecido antes da extração, intensificando ainda mais o sabor e a concentração, algo que os amantes de café certamente vão apreciar.

Temperatura e quantidade personalizadas

Uma das grandes vantagens da Nescafé Dolce Gusto Genio S Plus é a possibilidade de ajustar a temperatura de suas bebidas. Com quatro opções, que vão de fria a super quente, você pode personalizar sua experiência de acordo com o que mais gosta. Além disso, a função XL permite preparar bebidas de até 300 ml, oferecendo flexibilidade tanto para quem prefere uma xícara pequena e concentrada quanto para aquelas que desejam um copo generoso de café ou outra bebida.

Praticidade e sustentabilidade

Pensando na praticidade do dia a dia, a Genio S Plus possui um tanque removível de água de 0,8 L e um alerta de limpeza que informa quando é necessário realizar a manutenção. Essa funcionalidade é essencial para garantir a qualidade das bebidas e a durabilidade da máquina. Adicionalmente, sua função Eco Mode desliga automaticamente a máquina após 1 minuto de inatividade, contribuindo para a economia de energia.

Características + Especificações Técnicas + Dimensões + Contato Arno +

FL Nr 39 / JKD

Informações importantes:

Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br.
Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
Imagens meramente ilustrativas.

Estudo Técnico Preliminar 191/2025

FL Nr 40/111 -

1. Informações Básicas

Número do processo: 64273.008676/2025-81

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de eletrodomésticos, especificamente uma **cafeteira elétrica** e uma **lavadora de louças**, para compor os equipamentos do PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA).

A medida busca garantir condições adequadas de habitabilidade, conforto e funcionalidade no imóvel, conforme os padrões exigidos para residências funcionais destinadas ao uso de militares. A cafeteira elétrica visa proporcionar praticidade no preparo de bebidas quentes de forma rápida e eficiente, atendendo às rotinas diárias dos ocupantes. Já a lavadora de louças tem como finalidade facilitar a limpeza de utensílios, promovendo higiene, economia de água e otimização do tempo nas atividades domésticas.

A inexistência desses itens compromete a usabilidade plena do imóvel, sendo imprescindível sua aquisição para assegurar o adequado funcionamento da cozinha e o bem-estar dos usuários. A solicitação está alinhada às diretrizes institucionais de apoio à família militar e à conservação dos imóveis funcionais sob responsabilidade do CMA.

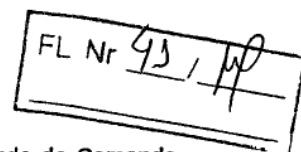
3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Comandante do Comando Militar da Amazônia	CAIO SALOMÃO FERREIRA - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O material a ser adquirido têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A contratada deverá fornecer o material conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência.;
- Apresentar atestado de capacidade técnica por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante entregue materiais compatíveis com o objeto desta licitação;
- Atender as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, as quais devem ser aplicadas no momento da aquisição dos bens, para que seja assegurado o adequado tratamento dos impactos ambientais, relativo ao objeto licitado.
- Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega do material, após a emissão da Nota de empenho.
- O PRAZO de entrega poderá e deverá ser prorrogado o prazo de entrega mediante a justificativa formal, da contratada e autorizado pela contratante.
 - A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.



5. Levantamento de Mercado

As pesquisas de preços foram realizadas pela Equipe de Planejamento da Contratação do Comando do Comando Militar da Amazônia, no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepreços e por orçamentos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Eletrodomésticos para PNR Funcional Vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA)

A solução proposta consiste na aquisição de dois eletrodomésticos essenciais — uma **cafeteira elétrica** e uma **lavadora de louças** — para equipar o PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA), com o objetivo de garantir conforto, praticidade e adequação do imóvel às necessidades de uso diário pelos militares designados e seus familiares.

A **cafeteira elétrica** proporcionará agilidade e comodidade no preparo de bebidas quentes, item de utilidade frequente em residências funcionais. A **lavadora de louças**, por sua vez, permitirá a automatização da limpeza de utensílios, promovendo higiene, economia de água e tempo, especialmente em contextos de uso contínuo e rotinas intensas.

A implementação dessa solução garante que o imóvel esteja plenamente funcional, com os equipamentos básicos necessários para seu uso regular, atendendo aos padrões mínimos de habitabilidade. Além disso, contribui para a valorização do patrimônio público e o cumprimento das normas institucionais relativas à gestão e manutenção dos imóveis funcionais do CMA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	322298	<p>Lava Louças 8 Serviços Cinza.</p> <p>Lava-Louça 8 Serviços 127V Inox, capacidade para 8 serviços. Ciclos: possui 5 ciclos de lavagem, que são adequados para diferentes tipos de louças e sujeiras, que vão desde o ciclo automático até o pré-lavagem.</p> <p>Função Acuaspray: permite acumular a louça e lavar tudo de uma vez. Material: em aço inox com durabilidade e resistência. Capacidade: 8 Serviços; Cor: Prata; Potência: 780W (127v) / 1400W (220v); Temperatura da água: 70; Este Produto inclui</p> <p>Cesto para talheres: Sim; Filtro: Sim; Lava panelas: Sim; Painel: Botão; Pés niveladores: Sim; Programas: Aquajet (pré-lavagem), rápido (1hora), delicado, ECO, dia-a-dia, turbo e higieniza 70°; Quantidade de pulverizadores: 2; Tampa com visor transparente: Não;</p> <p>Trava painel: Não; Função adia lavagem: Sim; Instalação gratuita: Não; Modelo: LL08S; Frequência: 60 (Hz); Tensão: 127V/ 220V; Capacidade: 8 Serviços; Garantia do produto: 1 ano; Classificação energética: Não se aplica; Altura do produto embalado: 66,2 cm; largura do produto embalado: 60,5 cm; Profundidade do produto embalado: 55,5 cm; Peso do produto embalado: 29 kg; EcoPlus: Não.</p>	Und	1	R\$ 2.579,44	2579,44

2	368302	<p>Cafeteira Espresso Preta</p> <p>Cafeteira elétrica automática, na cor preta, com funcionamento por cápsulas. Possui sistema de controle para ajuste da quantidade de água conforme o tipo de bebida e desligamento automático ao final do preparo. Conta com reservatório de água com capacidade de 800ml e pressão de 15 bar, o que proporciona maior qualidade na extração e cremosidade das bebidas. Compatível com uma variedade de cápsulas para preparo de cafés, chás e outras bebidas quentes ou frias. Estrutura compacta e moderna, adequada para ambientes administrativos e institucionais.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Características: Prepara chá gelado, Cappuccino, chococcino e Espresso; Sistema de suprimento: Cápsula; Capacidade do Reservatório de Água: 800ml; Potência: 1.460W; Voltagem: 127/220V; Cor: Preto; Dimensões do Produto com Embalagem: Altura: 38cm Largura: 19cm Profundidade: 31cm; Prazo de Garantia: 01 ano; Conteúdo da Embalagem: 1 Cafeteira e 1 Suporte de xícaras.</p>	Und	1	R\$ 607,42	R\$ 607,42
TOTAL.....						R\$ 3.186,86

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: **R\$ 3.186,86** (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Houve o alinhamento entre a contratação e o planejamento da organização militar.

12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição da cafeteira elétrica e da lavadora de louças, pretende-se garantir a completa funcionalidade e adequação do PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA), assegurando que o imóvel atenda aos padrões mínimos de habitabilidade exigidos para uso por militares e seus familiares.

Espera-se proporcionar um ambiente mais confortável, prático e eficiente, com uma cozinha equipada para atender às necessidades diárias dos ocupantes. A cafeteira oferecerá agilidade no preparo de bebidas quentes, enquanto a lavadora de louças contribuirá para a higiene e economia de tempo no cuidado com utensílios.

A implementação dessa medida também visa evitar improvisações inadequadas, assegurar o uso imediato do imóvel, promover o bem-estar dos usuários e reforçar o compromisso institucional com a qualidade de vida no âmbito dos imóveis funcionais sob responsabilidade do CMA.

FL Nr 43 / MP

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências de ordem estrutural, pessoal, tecnológica ou logística que sejam requeridas nas etapas prévias, durante ou posteriores à entrega do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será observado a política nacional de resíduos sólidos e a guia nacional das licitações sustentáveis da AGU, 3ª Edição

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe técnica declara viável a contratação para aquisição de uma **cafeteira elétrica** e uma **lavadora de louças** para o PNR funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia (CMA), considerando que os itens propostos atendem plenamente à finalidade de garantir habitabilidade, funcionalidade e conforto aos ocupantes do imóvel.

A viabilidade é respaldada pela ampla oferta desses eletrodomésticos no mercado, com diversos modelos que atendem aos requisitos de eficiência, durabilidade, economia de energia e compatibilidade com o uso residencial. Além disso, trata-se de itens de fácil aquisição, transporte e instalação, o que assegura agilidade na execução da demanda, sem complexidade técnica ou risco relevante para a Administração.

A contratação apresenta, ainda, custo compatível com os recursos disponíveis, sendo economicamente vantajosa diante da durabilidade e utilidade dos equipamentos. Dessa forma, conclui-se que a aquisição é tecnicamente viável, adequada ao interesse público e contribui diretamente para a gestão eficiente dos imóveis funcionais sob responsabilidade do CMA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



CAIO SALOMAO FERREIRA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



ALZIRA SORIANO DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

FL Nr 49 / MP

Buscar no Magalu

Entregar em MANAUS, AM - 69037-000

FL Nr 45 / JMD



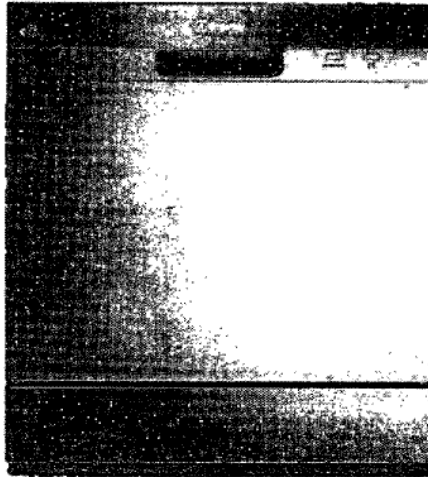
magalu Eletrodomésticos > Lava-Louças > 8 Serviços Lava-Louças Electrolux 8 Serviços Inox com Função Higienizar (LL08S)

Lava-Louças Electrolux 8 Serviços Inox com Função Higienizar (LL08S)

Código fbb37b8abk | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)



+ 3



★★★★☆ 4.6 (335) [Avaliar produto](#)



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por **Electrolux**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.277,00

R\$ 2.949,00 em 10x de R\$ 294,90 sem juros

ou **R\$ 2.801,55** no Pix

(5% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 2.949,00
10xR\$ 294,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

69037-000

alterar



Receba até quarta-feira, 06 de agosto
Para pagamentos confirmados hoje

R\$ 68,40

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

O que os clientes estão falando do produto

lavagem eficiente espaço interno amplo secagem adequada ciclo rápido eficaz

A eficiência na limpeza das louças e a praticidade oferecida são os pontos mais destacados nas avaliações, com muitos usuários relatando satisfação e economia de tempo. A maioria considera o produto silencioso e de fácil manuseio, apesar de alguns comentários mencionarem dificuldades com o compartimento de talheres e a necessidade de pré-lavagem para louças muito sujas. O design moderno também recebeu muitos elogios.

Resumo de avaliações de clientes feito pela Lu

Ver todas as avaliações >



Magalu Garante
a sua compra, do
pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de
receber o produto.

Informações da Loja



Electrolux
Lojista Magalu desde 2017

Ruim

Ótimo



+1 milhão
Produtos vendidos



Entrega
Ativos pontuais



Atendimento
Responde rápido

Ver mais informações da loja >

FL Nr 96 / JMO

Informações do Produto

Lava-Louças Electrolux 8 Serviços Inox com Função Higienizar (LL08S)

Otimize o tempo livre no seu dia-a-dia com a Lava-Louça Electrolux. Com ela você poderá preparar pratos deliciosos sem se preocupar com a louça do jantar. Seus 8 Serviços trarão facilidade em organizar a rotina diária. A Lava-Louça ainda conta com interior ajustável em aço inox, que acomode peças de diversos tamanhos e formatos com flexibilidade. O design sofisticado da lava-louças 8 Serviços inclui display digital moderno e intuitivo com controle de tempo restante e ainda harmonizará com a sua cozinha, valorizando o ambiente. Suas louças sempre limpas a qualquer momento de maneira eficaz e econômica, levando tranquilidade e modernidade para sua casa. São 7 programas de lavagem desenvolvidos para atender cada necessidade (AcquaJet, Rápido, Delicado, Eco, Dia-a-dia, Turbo, Higienizar). Você também poderá lavar os resíduos mais profundos usando o Programa Turbo indicado para as louças mais sujas, incluindo panelas.

FL Nr 47/MP

capacidade	8 Serviços
cor	Prata
potência	780W (127v) / 1400W (220v)
serviço	310124746
manual do produto	https://www.electrolux-ui.com/DocumentDownload.aspx?DocURL=2021\A18\334001umPT.pdf
cesto para talheres	Sim
filtro	Sim
lava painelas	Sim
painel	Botão
pés niveladores	Sim
quantidade de pulverizadores	2
tampa com visor transparente	Não
trava painel	Não
função adia lavagem	Sim
instalação gratuita	Não
modelo	LL08S
código comercial	24561WBA185/24561WBA285
frequência	60 (Hz)
tensão	127V/ 220V
capacidade	8 serviços
altura do produto	59,5 cm
largura do produto	55 cm
garantia do produto	1 ano
ean-13	7896584067231/7896584067248
profundidade do produto	52 cm
classificação energética	Não se aplica
peso do produto	23,5 kg
altura do produto embalado	66,2 cm
largura do produto embalado	60,5 cm

profundidade do produto
embalado 55,5 cm

peso do produto embalado 29 kg

ecoplus Não

altura 50-59 cm

largura 50-59 cm

profundidade 50-59 cm

cores Cor Inox

potências 700-900W

capacidade - lava-louças 8 serviços

diferenciais Função adia lavagem

meli_title Lava-Louças Electrolux 8 Serviços Inox (LL08S)

marca Electrolux

Capacidade de Serviços

8 serviços

Cor

Prata

Dimensões do Produto

Altura: 59,5 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 52 cm

Dimensões do Produto com Embalagem

Altura: 66,2 cm, Largura: 60,5 cm, Profundidade: 55,5 cm

Eficiência Energética

Não se aplica

Funções do Eletrodoméstico

AcquaJet, Rápido, Delicado, Eco, Dia-a-dia, Turbo, Higienizar

Marca

Electrolux

Informações complementares

Modelo

LL08S

Peso do Produto

23,5 kg

Peso do Produto com Embalagem

29 kg

Potência

780W (127v) / 1400W (220v)

Prazo de Garantia

1 ano

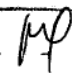
Pés

Sim

Voltagem

127V/ 220V

FL Nr 48 / 110

FL Nr 99 

Denunciar Anúncio

Avaliação dos clientes

4.6

335 avaliações

170 comentários

Classificação

5★	273
4★	34
3★	4
2★	6
1★	18

Avaliações com fotos e vídeos

5 5

Rayara

color: Platinum | voltage: 110V

Ótima qualidade. Chegou na data certa .

há 5 meses

Laura

color: Platinum | voltage: 110V

O produto é muito muito bom, e limpa muito bem. Vale muito a pena.

há 9 meses

Grace

color: Platinum | voltage: 110V

Maravilhosa, chegou no prazo, perfeita, bonita e funcional , tamanho até bom

há 20 dias

Silvana

voltage: 220V

Vale apenas demais ter uma dessa, me arrependo de não ter comprado antes.

há cerca de 2 meses

Ângela

voltage: 220V

Gostei muito desse produto limpa muito bem

há 3 meses

Vinicius

color: Platinum | voltage: 110V

Produto Excelente!

há 3 meses

FL Nr 50, 1/10

Norberto

color: Platinum | voltage: 110V

A máquina não lava como informa, vários itens ficam sujos. Não indico essa marca.

há 4 meses

Raquel

color: Platinum | voltage: 220V

Ótimo produto silenciosa e lava super bem, sem falar que a louça já sai sequinha, chegou antes do prazo e bem embalado, melhor aquisição.

há 4 meses

[Ver todas as avaliações](#)

Lava-Louças 8 Serviços

**Air Fryer: conheça o modelo 2 andares**

Com uma Air Fryer de 2 andares, você ganha tempo no preparo de suas comidas. Descubra os melhores modelos!

Lava-louças compactas: ideal para quem tem pouco espaço

Conheça os melhores modelos para cozinhas pequenas!

Como instalar lava-louça em 5 passos

Um guia pra deixar seu cotidiano mais prático com uma lava-louça!

Como fazer a limpeza da máquina de lavar?

Limpeza descomplicada: as melhores dicas para higienizar sua máquina de lavar e garantir roupas limpas. Confira n...

[Veja outros conteúdos](#)**Perguntas e Respostas**

14 perguntas respondidas

Boa tarde tudo bem Ela é Indústria brasileira? Ou inportada?

👋 Que maravilha ter você aqui! Sou Roselene, E-promoter da Electrolux/Continental. Sou uma pessoa de verdade e estou animada para te auxiliar. Saiba que a nossa missão é transformar a vida dos nossos consumidores para melhor! O modelo LL08S é fabricada no Brasil. Agradecemos seu contato! 🍷 Tenha uma excelente tarde! 📧 Equipe Electrolux e Continental



cerca de 2 meses

FL Nr. 50 / JJP

Medidas da máquina?

👉 Que bom ter você aqui! Sou Jeane Mara, E-promoter da Electrolux/ Continental, sou uma pessoa de verdade e estou animada para te auxiliar em sua compra, saiba que nossa missão é transformar a vida dos nossos consumidores para melhor! Sobre sua dúvida: ela tem 59,5 cm de Altura, 55 cm de Largura e 52cm de Profundidade. Tenha um excelente dia! Com carinho, Jeane Mara E-promoter Electrolux/Continental

2 meses

Ola a função higienizar, pode ser usada para as compras, ou ela aquece durante o uso

👉 Que bom ter você aqui! Sou Jeane Mara, E-promoter da Electrolux/ Continental, sou uma pessoa de verdade e estou animada para te auxiliar em sua compra, saiba que nossa missão é transformar a vida dos nossos consumidores para melhor! Sobre sua dúvida: a função higienizar contida nesse modelo é exclusivo para louças, a 70 graus. Tenha um excelente dia! Com carinho, Jeane Mara E-promoter Electrolux/Continental

2 meses

Boa tarde , ele tem o cliço de secagem?

👉 Que satisfação termos seu contato! Sou Ismenia e faço parte do Time E-Promoters Electrolux e Continental. Nossos produtos são pensados com todo cuidado, para que transformem sua vida para melhor, e agradecemos seu interesse em nosso modelo. Sobre a sua dúvida: Sim, todos os modelos de lava louças possuem o ciclo secagem, sendo necessária a utilização do líquido secante como indicado no manual do produto. 📖 Saiba que estamos sempre aqui para você. Se surgir qualquer outra dúvida ou se precisar de mais assistência, não hesite em nos contatar novamente. Estamos aqui para tornar sua experiência tão suave quanto possível! 😊

3 meses

Essa máquina lava panelas também?

Sim, a Lava-Louça Electrolux possui o Programa Turbo, que é indicado para lavar louças mais sujas, incluindo panelas.

4 meses

Boa noite! Lava com água quente? Quantos graus aproximadamente? Aguardo retorno. Obrigado!

👉 Que satisfação termos seu contato! Sou Ismenia e faço parte do Time E-Promoters Electrolux e Continental. Nossos produtos são pensados com todo cuidado, para que transformem sua vida para melhor, e agradecemos seu interesse em nosso modelo. Sobre a sua dúvida: A LL08S possui ciclos com aquecimento de água em até 70°C. 📖 Saiba que estamos sempre aqui para você. Se surgir qualquer outra dúvida ou se precisar de mais assistência, não hesite em nos contatar novamente. Estamos aqui para tornar sua experiência tão suave quanto possível! 😊

6 meses

A função higienizar também serve para lavar frutas, legumes e verduras?

👉 Que satisfação termos seu contato! Sou Ismenia e faço parte do Time E-Promoters Electrolux e Continental. Nossos produtos são pensados com todo cuidado, para que transformem sua vida para melhor, e agradecemos seu interesse em nosso modelo. Sobre a sua dúvida: A LL08S possui somente o ciclo Higienizar louças, o ciclo Higienizar compras que possui uma temperatura específica, será nos modelos LL10X ou LL14X. 📖 Saiba que estamos sempre aqui para você. Se surgir qualquer outra dúvida ou se precisar de mais assistência, não hesite em nos contatar novamente. Estamos aqui para tornar sua experiência tão suave quanto possível! 😊

6 meses

Essa função de Higienizar da lava louças, faz a higienização das frutas e verduras? Ou só de lavar a louça mesmo?

👉 Que satisfação termos seu contato! Sou Ismenia e faço parte do Time E-Promoters Electrolux e Continental. Nossos produtos são pensados com todo cuidado, para que transformem sua vida para melhor, e agradecemos seu interesse em nosso modelo. Sobre a sua dúvida: A LL08S possui a função higienizar louças, a função higienizar compra é exclusiva para as opções LL10 e LL14. 📖 Saiba que estamos sempre aqui para você. Se surgir qualquer outra dúvida ou se precisar de mais assistência, não hesite em nos contatar novamente. Estamos aqui para tornar sua experiência tão suave quanto possível! 😊

6 meses

É de embutir?

Que maravilha falar com você Rosimere, me chamo Jeane Mara e faço parte do time de e-promoters da Electrolux/Continental, Parabéns pela escolha do produto! Sobre sua dúvida: este produto não é de embutir. Você pode utilizá-lo no piso ou sobre uma bancada que suporte o peso de 22,5kg. Espero que seu produto chegue logo e que a Electrolux possa transformar sua vida para melhor! Com carinho, Jeane Mara E-promoter Electrolux/Continental

9 meses

Essa função higienizar, seria higienizar compras ou apenas higienizar a própria lava louças?

Que maravilha falar com você Gabriela, me chamo Jeane Mara e faço parte do time de e-promoters da Electrolux/Continental, Primeiro gostaria de dizer que fico feliz em poder ajudar você nesta escolha. Sobre sua dúvida: essa função é para higienizar suas compras. Espero que seu dia seja incrível!! Com carinho, Jeane Mara E-promoter Electrolux/Continental

10 meses

Ver mais perguntas

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete)	Total	(Produto + Frete)	Total	R\$ 2.801,55 5% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	R\$ 2.949,00 No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
Numero de parcelas		Numero de parcelas			
R\$ 2.949,00 sem juros		R\$ 2.949,00 sem juros			
02x de R\$ 1.474,50 sem juros	R\$ 2.949,00	02x de R\$ 1.474,50 sem juros	R\$ 2.949,00		
03x de R\$ 983,00 sem juros	R\$ 2.949,00	03x de R\$ 983,00 sem juros	R\$ 2.949,00		
04x de R\$ 737,25 sem juros	R\$ 2.949,00	04x de R\$ 737,25 sem juros	R\$ 2.949,00		
05x de R\$ 589,80 sem juros	R\$ 2.949,00	05x de R\$ 589,80 sem juros	R\$ 2.949,00		
06x de R\$ 491,50 sem juros	R\$ 2.949,00	06x de R\$ 491,50 sem juros	R\$ 2.949,00		
07x de R\$ 421,29 sem juros	R\$ 2.949,00	07x de R\$ 421,29 sem juros	R\$ 2.949,00		
08x de R\$ 368,63 sem juros	R\$ 2.949,00	08x de R\$ 368,63 sem juros	R\$ 2.949,00		
09x de R\$ 327,67 sem juros	R\$ 2.949,00	09x de R\$ 327,67 sem juros	R\$ 2.949,00		
10x de R\$ 294,90 sem juros	R\$ 2.949,00	10x de R\$ 294,90 sem juros	R\$ 2.949,00		
11x de R\$ 300,47*	R\$ 3.305,13	11x de R\$ 287,61 com juros	R\$ 3.163,71		
12x de R\$ 277,66*	R\$ 3.331,91	12x de R\$ 278,69 com juros	R\$ 3.344,22		

*Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.

VEJA MAIS

Consultas relacionadas: [Lava-Louças Electrolux 8 Serviços](#) [Lava-Louças Electrolux](#) [Lava-Louças 8 Serviços](#) [Lava-Louças 8](#) [Lava-Louças Serviços](#)

Mais informações ▾

[Blog da Lu](#)[Nossa lojas](#)[Tenha sua loja](#)[Regulamento](#)[Acessibilidade](#)[Segurança e Privacidade](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para Internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

[Compre pelo chat](#)

ou compre pelo telefone:
0800 773 3838

FL Nr 52 / ML

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 @ Magazine Luiza - Todos os direitos reservados.

FL Nr 53 / 170



busque aqui seu produto



Faça seu login ou registre-se

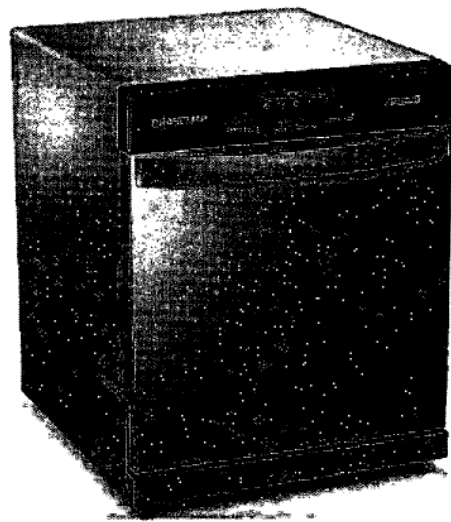
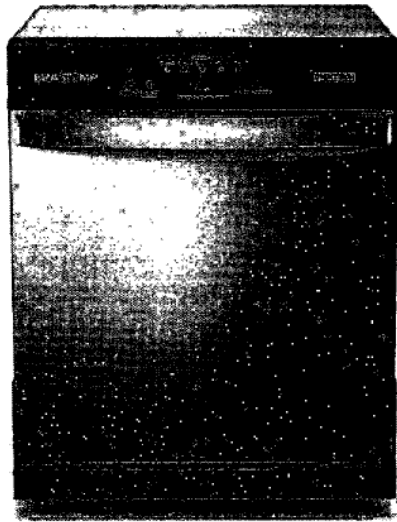
FL N° 54 / *MP*

Compre por departamento Celulares Eletrodomésticos Móveis Informática Climatização Tv e Vídeo Eletroportáteis

Super Ofertas

Bemofarma

Internacional Compre Importados com o Crédito Bemol



Lava-Louças Brastemp 8 Serviços 127V Inox BLF08BSANA

BRASTEMP | Referência: 224645

★★★★★ (9)

R\$ 2.402,00

Mais Garantias

- 1 +

Comprar agora

Adicionar ao carrinho


Calcular frete: 69037-000 OK

Compartilhe:

Bemol Ponta Negra	Em até 2 horas	Crédito
Centro de Distribuição - Manaus	Em até 2 horas	Crédito
Entrega Bemol	Em até 2 dias úteis	Crédito

[Ver regras de frete](#)


Oi, posso ajudar?



FRESH ZONE
FRESH FIBER


★★★★★ (300)
Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375 Litros Compartimento Extrafrío Branca ...

À Vista
R\$ 3.794,00
Até 10x de R\$ 379,40 no Cartão de Crédito



★★★★★ (14)
Geladeira Consul Frost Free Duplex 396 litros Altura Flex 127V Inox CRM44AK


À Vista
R\$ 3.779,00
Até 10x de R\$ 377,90 no Cartão de Crédito



★★★★★ (0)
Geladeira Esmaltac 245 Litros Inverter Pro Branco POC31

À Vista
R\$ 2.899,00
Até 10x de R\$ 289,90 no Cartão de Crédito

Faça seu login ou registre-se



★★★★★ (290)
Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375 Litros Compartimento Extrafrío Inox ...

À Vista
R\$ 4.379,00
Até 10x de R\$ 437,90 no Cartão de Crédito

FL Nr 55 / MP

Descrição

Lava-Louças Brastemp 8 Serviços 127V Inox BLF08BSANA

A Lavo-Louças Brastemp 8 Serviços 127V Inox Lava-Louças Brastemp 8 Serviços 127V Inox é uma ótima opção para quem quer economizar tempo e esforço na hora de lavar a louça.

Capacidade: Ela tem capacidade para 8 serviços, o que é suficiente para lavar a louça de uma família de 4 pessoas.

Ciclos: A lava-louças possui 5 ciclos de lavagem, que são adequados para diferentes tipos de louças e sujeiras, que vão desde o ciclo automático até o pré-lavagem.

Função AcquaSpray: A função AcquaSpray permite acumular a louça e lavar tudo de uma vez. Isso é muito prático, pois evita que você precise lavar a louça várias vezes ao dia.

Material: É feita em aço inox, o que garante durabilidade e resistência.

Design: Ela também tem um design moderno e sofisticado, que combina com qualquer ambiente.

Características

Garantia do Fabricante	12 meses
Marca	Brastemp
Modelo	Compacta
Referência	BLF08BSANA
Cor	Cinza
Tensão Elétrica	127V
Capacidade	88 louças
Design	Compacto Cabe em nichos e bancadas de cozinha e área de serviço
Painel	Digital Intuitivo com 5 programas
Modo de Lavagens	Dia-a-dia, Pesado, Delicado, Rápido e Econômico
Função Extra	AcquaSpray Dispara jatos de água retirando o excesso de sujeiras, sem deixar mau cheiro, permitindo acumular louças ao longo do dia
Temperatura	Até 60°C
Porta	Vidro temperado
Puxador	Alumínio
Lavagem ECO	Mais economia de água comparado a lavagem de pia
Consumo Aproximado de Energia (kWh)	0,35
Conteúdo da Embalagem	01 Lava-louças 01 Manual de Instruções
Dimensões do Produto (AxLxP)	63x51x65cm
Peso do Produto	31kg
EAN	7897129550452
Aviso	Imagens meramente ilustrativas

Alinda com dúvidas?
Converse com um vendedor online

Oi, posso ajudar?



Faça seu login ou registre-se

FL Nr 561 MP

Classificação média: 5 ★★★★★ (9 avaliações)

Mais recentes Todos

Avaliação: ★★★★★

Maravilhosa

Enviado: 11 meses atrás por JESSICA COSTA CAVALCANTE PONTES
Excelente custo benefício Lava super bem as louças, recomendo!

Avaliação: ★★★★★

lavadora de louca

Enviado: 1 ano atrás por ANCELITA CONCEICAO DOS SANTOS
a muita facilidade para me. dia soia basta colocar a louca e pronto me sobra tempo para fazer outras

Avaliação: ★★★★★

SIMPLESMENTE PERFEITO

Enviado: 1 ano atrás por KAYTHENNE MORAIS NOGUEIRA
Comprei de presente para minha mãe no aniversário dela, chega uma idade que nossos pais não devem no

Avaliação: ★★★★★

Amel

Enviado: 1 ano atrás por THALES AZEVEDO SENA
Louça sai limpinha e secuinha, pronta para ser usada novamente

Avaliação: ★★★★★

excelente

Enviado: 1 ano atrás por SUELEM SOUZA NEVES
maravilhosa se eu soubesse que era tão bom, já tinha comprado a bastante tempo, lava super bem, rec

Avaliação: ★★★★★

100% de satisfação

Enviado: 2 anos atrás por MARISANCELA SILVA DO NASCIMENTO
Produto silencioso, limpa muito bem a louça e econômico com baixo consumo de energia. Amel, super

Avaliação: ★★★★★

MARAVILHOSA

Enviado: 2 anos atrás por LEANDRO DA SILVA
PRESENTE PRA NÓS DE CASA, PRODUTO MARAVILHOSO. SUPER RECOMENDO, ACHO QUE TODA DONA DE CASA MERECE UM

Avaliação: ★★★★★

Excelente

Enviado: 2 anos atrás por ROSIANE RODRIGUES VIEIRA
Produto de excelente qualidade, tem tornado meu dia-a-dia super prático, permitindo manter a minha c

Avaliação: ★★★★★

PRODUTO EXCELENTE E PRÁTICO

Enviado: 2 anos atrás por SOLIANE FRANÇA DA SILVA
PRODUTO EXCELENTE E PRÁTICO PARA UMA FAMÍLIA PEQUENA ATENDE BEM

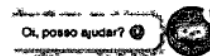
1 - 9 de 9 < >

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Nossas Lojas
- Conheça o Credenciado Bemol
- Trabalhe Conosco
- Linha Ética
- Código de Ética

SERVIÇOS BEMOL

- Empestimos
- Carta Bemol
- Seguros e Serviços
- Pague Seus Parcelas
- Lista de Presentes
- Simular Pagamentos
- Renegocie Aqui
- Entrega Bemol
- Montagem de Produtos
- Assistência Técnica



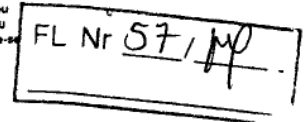


- Minhas Compras
- Meus Pagamentos
- Avaliações de Produtos
- Credário Bemol
- Lista de Desejos

- Garantia de Satisfação Bemol
- Política de Privacidade
- Política de Troca e Devolução
- Política de Frete e Entrega
- Regulamento do Bemol
- Cibersegurança

Q

Faça seu login ou registre-se



Formas de pagamento

Credário Bemol
Faça seu cadastro

Redes Sociais

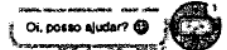
Baixe o App da Bemol

Site Seguro

Selos de Qualidade

Preços e condições de pagamento válidos somente para compras na INTERNET. Em caso de divergência, o preço válido é o da Carrinha de Compras. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque. Os produtos poderão sofrer limitações de compra com base em critérios para destinação ao consumidor final.

Bemol S/A - CNPJ: 04.565.289/0001-47. Rua Miranda Leão, 41 - Centro - Manaus/AM. CEP 69005-040.
Todos os direitos reservados ©2022.

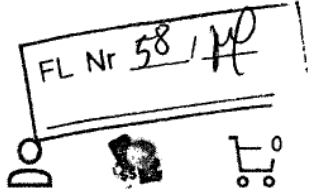


SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

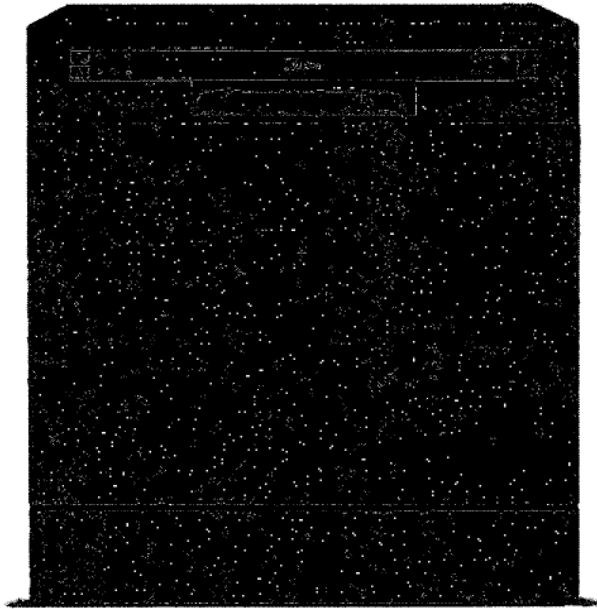
SERVIÇOS



Pesquise por produtos ou marcas


Ofertas para: São Paulo

← Lavadora de Louça



Lava-louças Midea Cinza Com 08 Serviços, 06 Programas De Lavagem E Função Adiar Início - Dwa08s

Cod: 335068278

Variações 

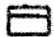
FL Nr 59 / MP

Vendido e entregue por [Fast Shop](#)


R\$ 2.110,38

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 10x de R\$ 211,03 sem juros


 **Condição exclusiva Cartão Carrefour**
Até 15x R\$ 140,69 sem juros
[Peça já o seu](#)

 [Condições de pagamento](#)

COMPRAR

 Compre e ganhe cashback! [Saiba mais](#)

Produtos Patrocinados [Saiba mais](#)

 Valor e prazo de entrega

69037-000

Buscar

[Nao sei meu cep](#)

Entrega Normal

Em até 25 dias úteis

R\$ 356,81

Patrocinado



FL Nr 60 / MP

Geladeira LG 2 Portas Frost Free
Inverter 395L Duplex Inox Look 110V
GN-B392PLMB

R\$ 3.575,20 -12%

R\$ 3.160,00

no Pix, 1x no cartão

ou R\$ 3.160,00

em até 15x de R\$ 210,66 sem juros

Descrição do Produto



Especificações Técnicas



Mercado Online

Faça compras de mercado online [aqui](#).



Cartão Carrefour

Use o cartão Carrefour e fique livre da anuidade. [Veja mais](#)



Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre online e retire na loja. [Veja](#)



Ajuda? Fale com a Carina

Tire suas dúvidas:

Regiões metropolitanas:

11 3004-2222

Demais regiões:

0800-718-2222

FL Nr 63 / 11/0

Horário de atendimento:

De segunda a domingo, das 08 às 21h.

*Horário de Brasília



Atendimento

Minha Conta

Meus pedidos

Encontre uma loja

Central de Atendimento

Cartão Carrefour

Perguntas frequentes

Denunciar Produtos Marketplace

Consumidor.gov

Compromisso Carrefour

Formas de Pagamento

Crédito



Débito Bancário



FL Nr 62 / TP

Institucional

Grupo Carrefour

Trabalhe conosco

Diversidade

CyberCook

Blog Dica Amiga

Afroempreendedores

Mapa do Site

Garantia de Origem

Black Friday

Políticas Carrefour

Política de entregas

Guia de Segurança

Política de Cancelamento e Ressarcimento

Política Retire na Loja - Não Alimentar

Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour

Política de instalação de pneus

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais



Carrefour Comércio e Indústria Ltda: Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP CEP 07799-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | Mapa do Site

<https://www.carrefour.com.br/mapa-do-site>

FL Nr 63 / MP

FL Nr 64 / 110

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90046/2025

CONTRATANTE (UASG)

160016.

OBJETO

Aquisição de eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.186,86

DATA DA SESSÃO

www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:30h até 14:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

FL Nr 65 / MO

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	4
2. REGISTRO DE PREÇOS	5
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	5
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
5. FASE DE LANCES	8
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
7. HABILITAÇÃO	10
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	13
10. CONTRATAÇÃO	13
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

FL Nr 66/14

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nr 90028/2025 - 160016
(Processo Administrativo Nr 64273.008676/2025-81)

Torna-se público que o **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida dos Expedicionários, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 08:30h às 14:30h

Link: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objetivo desta dispensa eletrônica e aquisição Aquisição de eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.1.4. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.2.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.2.5. *sociedades cooperativas*.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo*

4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição

Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, *Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.9. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (*cinco por cento*).
- 5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

- 6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.4.1. SICAF;
- 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de..., sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. *Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:*
- 9.1.1 *dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento; e*
- 9.1.2 *dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.*
- 8.2. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.*
- 8.3. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.*
- 8.4. *Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*
- 8.5. *A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:*
- 9.5.1 *quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou*
- 9.5.2 *quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.*
- 8.6. *Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:*
- 8.7. *convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*

8.8. *adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.*

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

9.2. O adjudicatário terá o prazo de *1 (um) dia útil*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato (Nota de Empenho)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

9.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03(três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

9.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

9.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

9.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma Lei.*

9.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

- 10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 10.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

10.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.11. as peculiaridades do caso concreto;

10.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

10.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 11.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 11.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 11.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 11.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 11.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 11.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 11.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 11.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 11.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 11.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 11.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 11.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.12.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 11.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

11.12.2. ANEXO III – Instrumento Substitutivo Ao Contrato;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90046/2025

11.12.3.

ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;

Manaus - AM, 25 de julho de 2025



LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC
Ordenador De Despesas Do Cmdo Cma

FL Nr 80 / 170

58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
CNPJ: 58.459.554/0001-31
RUA JULIA LOPES, 03
BLOCO 12A; APT 201 - JAPIIM
CEP 69.077-815 - MANAUS AM
TELEFONE: (92) 98148-2146
EMAIL: COMERCIOGH2@GMAIL.COM

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro do BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXERCITO 160016,
Ref.: Dispensa Eletrônica n° 90.046/2025 / Processo n° 21744847000150-1-000091/2025 — Aquisição
de eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia.

PROPOSTA DE PREÇOS	
DADOS DO LICITANTE	
Razão Social:	58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Nome de Fantasia:	58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
CNPJ:	58.459.554/0001-31
Endereço Completo:	RUA JULIA LOPES, 03 - BLOCO 12A; APT 201 - JAPIIM
CEP:	69.077-815
Cidade/UF:	Manaus/AM
Telefone:	(92) 98148-2146
E-mail:	comercioogh2@gmail.com
Dados do Representante	GIOVANE FERREIRA PEREIRA, empresário, solteiro, RG n° [REDACTED] 1 SSP/AM, inscrito no CPF n° [REDACTED], sócio Administrador
p/ assinatura do Contrato:	GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Dados Bancários:	Banco 260 Nubank – Agência 0001 – Conta 346193887-1

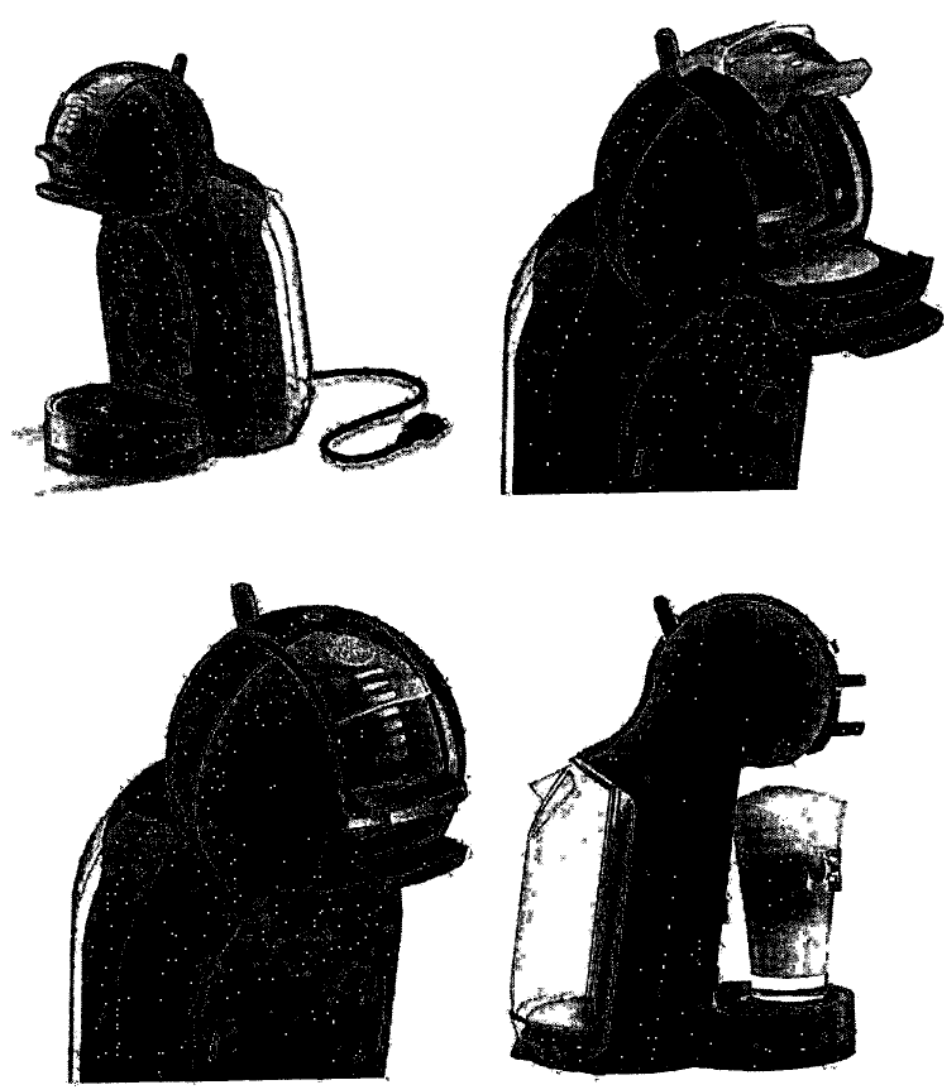
FL Nr 85 / 140

58:459:554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
 CNPJ: 58.459.554/0001-31
 RUA JULIA LOPES, 03
 BLOCO 12A, APT 201 - JARIIM
 CEP 69.077-816 - MANAUS AM
 TELEFONE: (92) 8143-2146
 EMAIL: COMERCIOGH2@GMAIL.COM

Item	Descrição	Unidade de Forn.	Modelo/Versão	Quan	Valor unitário	VALOR TOTAL
2	<p>Fabricante: Arno; Marca: Nescafé Dolce Gusto; Modelo: Mini Me; Cor: Preto; Voltagem: 127V; Modelo detalhado: cafeteira; Tipos de cafeteira: Cápsulas monodose; É portátil: Sim; Inclui temporizador: Sim; Com dispositivo de antigotejamento: Sim; Tecnologia: Automática; Capacidade de água: 800 mL; Potência: 1,5 kW; Bebidas recomendadas: Espresso, Lungo, Cappuccino, Latte macchiato, Chococino, Espresso intenso, Nestea peach; Cápsulas compatíveis: Dolce Gusto; Pressão: 15 bar; Capacidade de canecas: 1; Materiais da estrutura: Plástico; Eficiência energética: A; Inclui bandeja coletora removível: Sim; Largura: 16 cm; Profundidade: 24 cm; Altura: 30,5 cm; Peso: 2,5 kg.</p>	Und	<p>Cafeteira portátil Nescafé Dolce Gusto Arno Mini Me automática preta para cápsulas monodose</p>	1	R\$ 543,70	R\$ 543,70

58.459/554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
CNPJ: 58.459/554/0001431
RUA JULIA LOPES, 03
BLOCO 12A APT 201 - JAPIIM
CEP: 69.077-816 - MANAUS AM
TELEFONE: (82) 8148-2148
EMAIL: COMERCIOGH2@GMAIL.COM

FL Nr 82 / 190

Item	Imagem do produto
2	

58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA

CNPJ: 58.459.554/0001-31

RUA JULIA LOPES, 03

BLOCO 12A; APT 201 - JAPIIM

CEP: 69.077-815 - MANAUS, AM

TELEFONE: (92) 9148-2146

EMAIL: COMERCIOGHZ@GMAIL.COM

FL Nr 83/110

1. Seguindo os ditames do edital, a empresa 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o n° 58.459.554/0001-31, sediada na RUA JULIA LOPES, 03 - BLOCO 12A; APT 201 JAPIIM, CEP: 69.077-815, Manaus/AM, Telefone (92)98148-2146, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANE FERREIRA PEREIRA, RG n° ██████████ SSP/AM e CPF n° ██████████, apresenta a Proposta de Preços por item, consoante ao Anexo I do presente

Edital do Dispensa Eletrônica n° 90046/2025, Aquisição de eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia, em Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos pelo período de 30 (trinta) dias, conforme planilhas em anexo;

2. Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor;

3. Declaramos que a validade da proposta é 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega; 4. Declaramos expressamente que, nos preços ofertados estão inclusos todos os custos indiretos, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros fretes, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;

5. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição;

6. Declaramos ciência dos prazos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

7. Declaramos que o prazo de garantia técnica dos itens cotados é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Por ser verdade, firmamos o presente. Conforme item 4.4 do edital

Manaus/AM, 01 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente

GIOVANE FERREIRA PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL

Registro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Emissão em 04/08/2025, 12:09

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 58.459.554/0001-31



Nenhum registro incluído pela instituição credora

FL Nr 89 / 10

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



FL Nr 85 / 40

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2025 12:07:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA**
CNPJ: **58.459.554/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.459.554/0001-31
Razão Social: 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	(Isento)	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

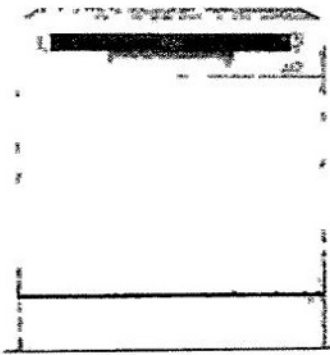


UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.439.185/0001-39 IE: 125.855.260.119
AVENIDA PARAGUASSU PAULISTA, 316 - VILA SANTA TERESA (ZONA LESTE)
CEP. 03564-000 - SÃO PAULO-SP
FONE: 11- 11 98963-9239 CONTATO: DIEGO VIANA
E-MAIL: upcentereletronicos@gmail.com

FL Nr 87,10

PROPOSTA COMERCIAL UASG 160016 - DISPENSA 900462025

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Lava Louças Midea Branca 8 Serviços DWA08B Especificações técnicas Marca Midea Modelo DWA08B Voltagem 110V Capacidade 8 serviços Frequencia 60Hz Potencia 780W (110V) Cor Branca Material Aço galvanizado e Aço Inox Programas Pré-lavagem, Normal, Intensivo, Eco, Rápido, 1h Pré lavagem Sim Display LED Trava de segurança Não Programa Eco Sim Função Adiar Início Programe sua lavagem para iniciar em 2, 4 ou 8 horas Programa Intensivo Sim Tipo de Tomada 20A (110V) Trava de segurança Não Itens inclusos na embalagem Lava-Louças, mangueira de abastecimento da água e mangueira de drenagem, cesto superior, cesto inferior e suporte para talheres Dimensões do Produto 55 L x 59,5 A x 50 P cm Dimensões da Embalagem 60,5 L x 66,2 A x 55 P cm Peso líquido 25,5 kg Peso bruto 30 kg Garantia 12 meses	MIDEA	R\$ 2.327,54	Unidade	1	R\$ 2.327,54

						<table border="1"><tr><td data-bbox="1226 121 1335 232">FL Nr</td><td data-bbox="1335 121 1509 232">88 / 10</td></tr></table>	FL Nr	88 / 10
FL Nr	88 / 10							

Valor total da proposta: R\$ 2.327,54

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo entrega: CONFORME EDITAL

Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Dados bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3424-0

Conta Corrente: 49502-6

São Paulo, 01 de Agosto de 2025

[Redacted Signature]

PAULO MONGE CPF. [Redacted]



FL Nr 89, 140

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.439.185/0001-39
Razão Social: UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: UP CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2025
Receita Municipal	Validade:	10/08/2025

Emitido em: 04/08/2025 11:24

CPF: 003.XXX.XXX-83 Nome: ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FL Nr 90/110

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2025 11:27:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 52.439.185/0001-39

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Credora

Emissão em 04/08/2025, 11:53

Parâmetros: CNPJ: 52.439.185/0001-39



Nenhum registro incluído pela instituição credora

FL Nr 95 / 110



FL Nr 92 MP

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**RELATÓRIO DA DISPENSA**

UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

DISPENSA 90046/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de eletrodoméstico para PNR Funcional vinculado ao Comando Militar da Amazônia.
Entrega de propostas: De 29/07/2025 às 11:43 até 01/08/2025 às 08:29
Abertura da sessão pública: Dia 01/08/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2025 às 11:03:46	Bom dia! Fornecedores
Sistema	01/08/2025 às 11:04:04	Senhores Proponentes, FORMULEM OS LANCES COM RESPONSABILIDADE, considerando as condições do aviso de contratação direta, evitando impulsos de mera competição.
Sistema	01/08/2025 às 11:04:18	atenção Srs./Sras. Proponentes, gostaria que observem detalhadamente a descrição do item solicitado, para que não venham ter problemas com a administração.
Sistema	01/08/2025 às 11:04:36	Atenção Srs./Sras. Proponentes, gostaria que observem detalhadamente a descrição do item solicitado, para que não venham ter problemas com a administração pública.
Sistema	01/08/2025 às 14:32:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2025 às 14:32:19	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	01/08/2025 às 14:33:59	Boa tarde! fornecedores
Sistema	01/08/2025 às 14:34:14	Vamos prosseguir com o julgamento da proposta.
Sistema	01/08/2025 às 14:38:46	Fornecedores, irei selecionar 2 fornecedores por cada item, por favor gostaria que observem detalhadamente a descrição do item solicitado, para que não venham ter problemas com a administração.
Sistema	01/08/2025 às 16:28:53	Atenção Srs./Sras. Proponentes, gostaria que observem detalhadamente a descrição do item solicitado no TR.
Sistema	01/08/2025 às 17:39:45	Boa tarde, fornecedores, fecharemos a sessão pública por hoje. Retornaremos no dia 04/08/2025 às 10:45 Horário em Brasília, DF. Para continuar a prosseguir com o julgamento da proposta.
Sistema	04/08/2025 às 08:48:18	Bom dia fornecedores
Sistema	04/08/2025 às 08:49:44	Vamos prosseguir com o julgamento da proposta.

5/08/2025 14:17

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
01/08/2025 às 14:32:19	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Máquina Lavar Louças

Máquina Lavar Louças Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 5L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Lava, Enxagua, Seca, Desligamento Automático, Avi, Potência: 1.370W, Consumo: 1,40KW/H

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.579,4400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.579,4400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, melhor lance: R\$ 2.327,5475 (unitário) / R\$ 2.327,5475 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.800,0000	Proposta desclassificada
54.005.372/0001-30 - 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR UF endereço: RJ	Sim	R\$ 10.000,0000	
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 2.800,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível		Modelo/versão: compatível	
29.471.134/0001-72 - BOX DESENVOLVIMENTO, SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 2.579,0000	Proposta desclassificada
27.782.104/0001-51 - BRUNA IVINY ALMEIDA BIER 97048143215 UF endereço: AM	Sim	R\$ 20.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Máquina de lavar louças		Modelo/versão: Máquina de lavar louças	
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 2.580,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.854.161/0001-52 - GODINHO E FONSECA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3.900,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: NA Modelo/versão: NA			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.600,0000	
54.910.128/0001-11 - I P DA SILVA MORAES LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.579,4300	Proposta desclassificada
55.961.220/0001-73 - NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.579,0000	Proposta desclassificada
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 30.000,0000	
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 2.579,4400	Proposta adjudicada
17.965.457/0001-33 - ZIVAN CUSTOM GUITARS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.579,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2025 às 09:10:06	17.965.457/0001-33	R\$ 2.450,0500
01/08/2025 às 13:50:50	46.814.846/0001-66	R\$ 2.578,0000
01/08/2025 às 14:02:55	27.782.104/0001-51	R\$ 3.200,0000
01/08/2025 às 14:10:01	51.659.136/0001-49	R\$ 3.899,9900
01/08/2025 às 14:29:31	58.434.877/0001-70	R\$ 2.451,0000
01/08/2025 às 14:29:56	52.439.185/0001-39	R\$ 2.327,5475

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

	08/2025 14:17	
--	---------------	--

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 14:30:01	O item 1 teve empate real para o valor 2.579,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/08/2025 às 14:30:01	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.439.185/0001-39	01/08/2025 às 14:34:52	Sr. Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 17.965.457/0001-33	01/08/2025 às 14:35:03	Sr. Fornecedor ZIVAN CUSTOM GUITARS LTDA, CNPJ 17.965.457/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 52.439.185/0001-39	01/08/2025 às 15:15:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:21 de 01/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	01/08/2025 às 16:23:39	Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	01/08/2025 às 16:23:52	Sr. Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	01/08/2025 às 16:28:28	Sr. Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
Sistema para o participante 17.965.457/0001-33	01/08/2025 às 16:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 01/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZIVAN CUSTOM GUITARS LTDA, CNPJ 17.965.457/0001-33.
Sistema para o participante 46.814.846/0001-66	01/08/2025 às 18:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:00 de 01/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	01/08/2025 às 18:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:00 de 01/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70.
Sistema para o participante 55.961.220/0001-73	01/08/2025 às 18:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:31:00 de 01/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73.
Sistema para o participante 29.471.134/0001-72	04/08/2025 às 09:00:16	Sr. Fornecedor BOX DESENVOLVIMENTO, SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.471.134/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa....
Sistema para o participante 54.910.128/0001-11	04/08/2025 às 09:12:31	Sr. Fornecedor I P DA SILVA MORAES LTDA, CNPJ 54.910.128/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa....
Pelo participante 54.910.128/0001-11	04/08/2025 às 09:45:21	Bom dia, agente de contratação! Solicitamos nossa desclassificação devido valor estimado do órgão ter como referência valores da internet o que foge da realidade do Estado de Manaus. Grata!
Pelo participante 54.910.128/0001-11	04/08/2025 às 09:46:11	Ops... Estado do Amazonas na cidade de Manaus.

FL Nr 96 - MP

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.471.134/0001-72	04/08/2025 às 11:03:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:03:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BOX DESENVOLVIMENTO, SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.471.134/0001-72.
Sistema para o participante 54.910.128/0001-11	04/08/2025 às 11:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:00 de 04/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I P DA SILVA MORAES LTDA, CNPJ 54.910.128/0001-11.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
01/08/2025 às 14:30:01	Item teve empate real para o valor 2.579,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/08/2025 às 14:30:01	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 14:34:52	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
01/08/2025 às 14:35:03	Fornecedor ZIVAN CUSTOM GUITARS LTDA, CNPJ 17.965.457/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
01/08/2025 às 15:15:21	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 finalizou o envio de anexo.
01/08/2025 às 16:23:39	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
01/08/2025 às 16:23:52	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
01/08/2025 às 16:28:28	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:31:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
04/08/2025 às 08:59:18	Fornecedor ZIVAN CUSTOM GUITARS LTDA, CNPJ 17.965.457/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.450,0500. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
04/08/2025 às 08:59:26	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.451,0000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
04/08/2025 às 08:59:34	Fornecedor 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES, CNPJ 46.814.846/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.578,0000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
04/08/2025 às 08:59:43	Fornecedor NAVLIC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.961.220/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.579,0000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
04/08/2025 às 09:00:16	Fornecedor BOX DESENVOLVIMENTO, SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.471.134/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa....
04/08/2025 às 09:12:31	Fornecedor I P DA SILVA MORAES LTDA, CNPJ 54.910.128/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 04/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item...de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa.....

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 11:23:04	Fornecedor BOX DESENVOLVIMENTO, SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.471.134/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.579,0000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
04/08/2025 às 11:23:27	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.327,5475. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do TR..
04/08/2025 às 11:24:00	Fornecedor I P DA SILVA MORAES LTDA, CNPJ 54.910.128/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.579,4300. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
04/08/2025 às 12:14:41	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 foi habilitado.
05/08/2025 às 14:16:15	Fornecedor UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 52.439.185/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.327,5475.
05/08/2025 às 14:17:47	Item homologado.

Item 2 - Cafeteira Elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Comercial, Capacidade: 1,50, Voltagem: 110V, Normas Técnicas: Aisi 304, Características Adicionais: Compacta/Cafê Expresso E Capuccino/Moedor/Reserva-, Potência: 1.550W

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 607,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 607,4200 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***.*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, melhor lance: R\$ 543,7000 (unitário) / R\$ 543,7000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.814.846/0001-66 - 46.814.846 JUAN SANTOS RODRIGUES UF endereço: AM	Sim	R\$ 700,0000	
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível		Modelo/versão: compatível	
58.459.554/0001-31 - 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA UF endereço: AM	Sim	R\$ 600,0000	Proposta adjudicada
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	Sim	R\$ 607,4200	

FL Nr 99

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2025 às 13:50:33	46.814.846/0001-66	R\$ 599,0000
01/08/2025 às 14:29:02	59.477.332/0001-04	R\$ 572,0000
01/08/2025 às 14:29:56	52.439.185/0001-39	R\$ 546,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2025 às 14:30:01	O item 2 teve empate real para o valor 607,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/08/2025 às 14:30:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	01/08/2025 às 14:36:44	Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 58.459.554/0001-31	01/08/2025 às 14:37:02	Sr. Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 58.434.877/0001-70	01/08/2025 às 15:09:26	Boa tarde Sr. pregoeiro, após uma análise detalhada, identificamos que, infelizmente, nossa proposta não atendeu aos critérios esperados dentro do contexto da dispensa. Pedimos desculpa pelo transtorno.
Pelo participante 58.459.554/0001-31	01/08/2025 às 15:18:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:01 de 01/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	01/08/2025 às 15:30:26	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:30:26 de 01/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 14:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
01/08/2025 às 14:30:01	Item teve empate real para o valor 607,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/08/2025 às 14:30:01	Item encerrado para lances.
01/08/2025 às 14:36:44	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
01/08/2025 às 14:37:02	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/08/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
01/08/2025 às 15:18:01	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 finalizou o envio de anexo.
01/08/2025 às 15:30:26	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 523,0000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
01/08/2025 às 16:25:15	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 543,7000. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências o TR.

FL. Nr. 300

Data/Hora	Descrição
04/08/2025 às 12:14:54	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 foi habilitado.
05/08/2025 às 14:16:15	Fornecedor 58.459.554 GIOVANE FERREIRA PEREIRA, CNPJ 58.459.554/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 543,7000.
05/08/2025 às 14:17:47	Item homologado.